



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.021

João Pessoa - Sábado, 13 de Janeiro de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 022/2024/SEAD

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/10186/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **TIAGO MATIAS DE ARAUJO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.871-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 021/2024/SEAD

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/000389/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **WILMA VIVIANE FIGUEIREDO HENRIQUES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.174-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 023/2024/SEAD

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/10186/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **RODRIGO FERNANDES DE SOUSA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 177.125-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2024/SEAD

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/28760/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **RODRIGO FERNANDES DE SOUSA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 172.704-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2024/SEAD.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/00221/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **MAGNO HENRIQUE DE MEDEIROS RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 186.263-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em m Geografia, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de de novembro de 2023 a fevereiro de 2025, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 023/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2023/25933	ANA MARIA FERREIRA LIMA	175.692-3	0006/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/26288	ANA MARIA FERREIRA LIMA	191.215-1	0012/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/27844	CLERIA EFIGENIA DE OLIVEIRA HILARIO	145.760-8	0022/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/22257	JUCLEIDE MARIA OLIVEIRA CANDIDO	185.178-1	0019/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29258	LEANDRO ALFREDO DOS SANTOS SILVA	179.104-4	0016/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/27533	OSLEY ALBUQUERQUE TE-MOTEO	521.510-2	0006/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/27222	SANDRA HELENA DA COSTA	519.225-1	0023/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 024/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/00050	LETICIA PIRES CABRAL	191.967-9	0003/2024/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/00363	LUZINETE FRANCISCA DA SILVA	088.585-1	0017/2024/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 025/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2023/26377	DONEVES FERNANDES DANTAS	1634071	0015/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28542	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	1726161	2206/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 003/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/00388	527.302-1	ANDRE PHILIPPE DE BRITO PEREIRA	CBMPB	Casa Militar do Governador
SAD-PSE-2024/00575	175.498-0	GUIMARAES HALYNE DANGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEE	Secretaria de Estado da Administração.
SAD-PSE-2024/00579	176.668-6	EVA POLLYANNA DA NOBREGA ROCHA	SEE	Secretaria de Estado da Administração.

RESENHA Nº 004/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 09/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REDISTRIBUIR** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2023/27618	175.536-6	SILVIA MIKAELY LAURINDO FIRMINO DE ALMEIDA	SEE	Secretaria de Estado da Administração.

RESENHA Nº 005/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 10/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU**

o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a seguinte servidora:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/00446	131.258-8	MARIA MARQUES MACIEL	Secretaria de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº : 018/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 11-01-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/00526	17.810-81	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00523	17.235-96	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00492	17.834-32	EMELINE MILENE FIRMINO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/00483	18.526-63	IRACILDA MONICA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/00467	17.598-41	JOSEFA EDNA AMANCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00409	18.624-64	KARINA ANUNCIADA BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/00525	17.816-42	LUCIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00501	17.364-34	MARIA MERCES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00516	17.584-68	MARIA ROSILENE DA SILVEIRA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00514	15.700-72	MARIA ROSILENE DA SILVEIRA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/00520	15.966-88	PAULA PERAZZO DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2024/00373	17.802-71	RENAN PALMEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00524	14.192-18	ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/00528	17.982-43	ROSEANE SANTOS DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00517	17.236-18	VERA LUCIA PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio L. Fernandes
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº : 010/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 11-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/00196	86914-7	MARIA HELENA AQUINO NEPOMUCENO	PSICOLOGO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº : 017/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 12-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/00237	172607-2	ANTONIO ARAUJO DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/00658	175180-8	ANTONIO ARAUJO DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/29635	188495-6	JOELMA VIEIRA DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/00460	175984-1	JOSEFA EDNA AMANCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/29292	116063-0	VANILDO PEDROSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA DE MATRÍCULA Nº 016/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, considerando a Agenda Estratégica da SEE, que define a dimensão dos compromissos prioritários da gestão pública estadual para a educação, estabelece as normas e orientações gerais para a matrícula das/os estudantes nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual para o ano letivo de 2024, conforme disposto nos Anexos I, II e III desta Portaria.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A matrícula da rede pública estadual constitui-se um processo articulado entre toda a rede, Secretaria de Estado da Educação (SEE), Gerências Regionais de Educação (GRE) e Escolas, buscando assegurar a eficiência do processo e o atendimento adequado às/aos estudantes.

1.1. Esta parceria deverá primar pelo acesso e permanência, com sucesso, de todas as crianças e jovens na educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, garantindo, inclusive, a oferta gratuita dos Ensinos Fundamental e Médio, a partir da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA para todas/os as/os que não os concluíram na idade própria.

2. A pré-matrícula é um processo realizado, anualmente, pela Secretaria de Estado da Educação (SEE), para garantir as vagas às/aos estudantes veteranas/os da rede pública estadual e às/aos estudantes novatas/os que ingressarão na rede pública estadual.

2.1. A/O estudante maior ou a/o pai/mãe /responsável deverá fazer a inscrição dentro do prazo, para garantir a vaga, por meio do Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar (SIAGE), acessado por meio do endereço do Sistema: <https://matriculas.siage.see.pb.gov.br/>.

3. A confirmação de matrícula acontecerá a partir de 03 de janeiro de 2024, devendo as/os mães/pais/responsáveis das/os estudantes menores e os estudantes maiores de 18 anos comparecer à unidade escolar em que teve a pré-matrícula confirmada para efetivação da matrícula.

4. A Portaria completa e seus Anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao>.
João Pessoa, 12 de janeiro de 2024

Portaria nº 017

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A REMOÇÃO DE SERVIDORES NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA O ANO LETIVO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disciplinado nas normas atinentes à matéria,

RESOLVE,

Art. 1º Os docentes que atuam nos estabelecimentos da rede pública estadual da Paraíba poderão ser removidos a pedido, a critério da administração pública, conforme versa no Art. 34 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º Poderão solicitar remoção todos os docentes que atuam em regime estatutário, que estão em efetivo exercício no ano de 2024 e atuaram na docência no ano de 2023.

§ 1º As remoções dos docentes que estiverem em estágio probatório poderão ser viabilizadas, exclusivamente, para unidades pertencentes à mesma Gerência Regional de Educação para a qual prestou concurso, foi convocado e nomeado.

Art. 3º As solicitações de remoção de docentes se darão por meio de abertura de processo, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico protocolo@see.pb.gov.br, com envio de requerimento (Anexo I) datado e assinado, contendo a motivação da remoção pleiteada, disponibilidade de turnos de trabalho, cópia de documento de identificação com foto e documentos comprobatórios da formação acadêmica.

§ 1º Serão desconsideradas as solicitações encaminhadas fora do prazo estabelecido e aquelas encaminhadas para o endereço eletrônico distinto do descrito no caput deste artigo.

§ 2º Ao realizar a solicitação da remoção, o servidor deverá registrar até 05 (cinco) opções de unidades escolares e/ou municípios para os quais poderá ser removido, devendo seguir uma ordem de prioridade.

§ 3º - Exclusivamente para os servidores que desejam ser removidos entre as unidades escolares sediadas no município de João Pessoa (1ª Gerência Regional de Educação - GRE), devem indicar até 05 (cinco) opções de unidades escolares e/ou bairros.

§ 4º Em caso de inexistência de carência na escola solicitadas pelo requerente, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) poderá apresentar outras opções de unidades escolares, facultada a aceitação.

Art. 4º Os docentes que desejam ser removidos para unidades escolares que ofertam o Programa de Educação Integral, nos termos da Lei nº 11.100, de 06 de abril de 2018, e suas alterações, deverão apresentar autodeclaração de que possuem disponibilidade para cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme declaração no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Os docentes de regime estatutário que possuam a concessão temporária ou definitiva de readaptação de função, conforme versa no artigo 25 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, poderão requerer remoção para funções compatíveis com a readaptação deferida, devendo seguir os protocolos estabelecidos no Art. 3º desta Portaria.

Art. 6º As remoções deverão ser enviadas até às 23h59min do dia 19/01/2024, para que a Subgerência de Movimentação de Pessoas (SGMOP), vinculada à Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS), proceda com a análise do pleito.

Art. 7º. A Subgerência de Movimentação de Pessoas (SGMOP) efetuará análise das remoções requeridas até o dia 31/01/2024. Os requerentes receberão o resultado por meio do e-mail informado no requerimento.

§ 1º Os docentes que tiverem deferimento da remoção só poderão se ausentar da unidade de trabalho em que estão lotados, quando houver o recebimento da designação de lotação e publicação de portaria oficializando a remoção, em conformidade com artigo 34 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

§ 2º Havendo a saída da unidade em que está lotado sem a autorização expressa da Secretaria de Estado da Educação (SEE), os docentes poderão responder ações disciplinares à luz da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 8º. Havendo solicitações de remoções para uma mesma vaga, a Subgerência de Movimentação de Pessoas (SGMOP) deverá aplicar para fins de desempate:

- maior tempo de serviço efetivo na docência no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE);
- maior titulação acadêmica registrada na ficha funcional ou disponibilizada no ato da solicitação;
- servidor com maior idade, conforme registro na ficha funcional;
- na hipótese de persistir o empate, será deferida a primeira solicitação recebida no e-mail protocolo@see.pb.gov.br.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 10. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado de Educação

Anexo I
Inserir modelo de requerimento

Anexo II

Autodeclaração para docentes que desejam ser removidos para unidades escolares que ofertam o Programa de Educação Integral, nos termos da Lei nº 11.100, de 06 de abril de 2018, e suas alterações, sinalizando que possuem disponibilidade para cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Declaração

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, declaro para os devidos fins de prova, que possuo disponibilidade de jornada de trabalho para atuar no Programa de Educação Integral, nos termos da Lei nº 11.100, de 06 de abril de 2018, na função de docente, para cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

_____/PB, ____ de _____ de 2024.

Cargo: _____

Matrícula: _____

Portaria nº 018

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	GRE
ANTONIA FERREIRA DE FRANÇA	799*****59	1 GRE
FILIFE FERNANDES DA SILVA	096*****80	1 GRE
GLEYTHON KEVEN MACEDO DA CUNHA	148*****78	1 GRE
JAELSON FIDELIS DA SILVA JUNIOR	701*****54	1 GRE
KAIO NOGUEIRA COQUEIJO	128*****76	1 GRE
LARISSA EUGENIA MOURA ARAUJO	105*****40	3 GRE
MANUEL FELIPE RODRIGUES SANTIAGO	709*****94	1 GRE
MARIA DO AMPARO FARIAS DE LIMA	041*****05	1 GRE
MARIA DO CARMO ARAUJO CRUZ	854*****15	3 GRE
MARINEIDE MARTINIANO DO NASCIMENTO	768*****04	1 GRE
POLLIANNA GALDINO SOCORRO DE LACERDA GOMES	064*****33	1 GRE
SEVERINA EDNA MONTEIRO BIZERRA	074*****89	12 GRE
VALDECI SOARES DE MELO	046*****01	1 GRE
WILKA HAVILAND FERNANDES CORREA	055*****80	1 GRE

Antônio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 006/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, bem como respeitando as disposições do **Edital n.º 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB**, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	V A L O R MENSAL	VIGÊNCIA
APARECIDA	029/2024	FABIANO ANDRADE DE SÁ	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
APARECIDA	005/2024	GERLANIA ARAÚJO DE MEDEIROS CALIXTO FORMIGA	ADVOGADA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
APARECIDA	020/2024	IANCA VITÓRIA PONTES LOIOLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
ARAÇAGI	034/2024	WANYNE LUCAS MEIRA	ADVOGADA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
ARAÇAGI	021/2024	GLEISSON LOPES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
ASSUNÇÃO	100/2024	THALLES LEONNYS ARAÚJO GUEDES	ADVOGADO	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
ASSUNÇÃO	055/2024	CAMILA THAALIA MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
BARRA DE SÃO MIGUEL	026/2024	HELIANE DO NASCIMENTO DINIZ NÓBREGA	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
BARRA DE SANTA ROSA	032/2024	ERIVANE ARAÚJO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
BAIA DA TRAIÇÃO	062/2024	RAILSON FIDELIS DE LIMA	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
CAMALAU	106/2024	SILVANIA CASSIA MAYER JERÔNIMO	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
CAMALAU	050/2024	CÍCERO DE ARIMATÉIA OLIVEIRA NEVES	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
IBIARA	041/2024	DÉBORA LEITE DE ARAÚJO	ADVOGADA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
IBIARA	024/2024	MARIA CLARA NEVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
IBIARA	001/2024	JOÃO ERIKES ALMEIDA MARGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
IBIARA	033/2024	DORGIELYSON BATISTA XAVIER	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
IBIARA	063/2024	HYNGRID LORENNIA LEITE FRADE	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
LUCENA	027/2024	CARLOS EDUARDO DA SILVA	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
MALTA	086/2024	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
MANAÍRA	048/2024	DIVANILDO RUBÊNS ALVES BEZERRA	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
MANAÍRA	044/2024	IVONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
MANAÍRA	046/2024	MARCIA LEITE DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
OLHO D'ÁGUA	082/2024	SHERMÊNIA LIENE DA SILVA FERREIRA	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
OLHO D'ÁGUA	091/2024	JOSÉ AMARAL JÚNIOR	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
REMÍGIO	053/2024	JOÃO PAULO FERREIRA DE LEMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
RIACHO DOS CAVALOS	047/2024	AMANDA ANDRADE DE FREITAS FRANÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
SALGADO DE SÃO FÉLIX	111/2024	JOILMA MEDEIROS DA SILVA LUNA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SANTA CECÍLIA	064/2024	ARACELI ALEIXO DO NASCIMENTO	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
SANTA CECÍLIA	016/2024	FERNANDA ANDRADE DA SILVA	EDUCADORA SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SANTA CRUZ	067/2024	SEMYRAMIS MOURA DUARTE	ADVOGADA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	042/2024	CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	COORDENADOR	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	052/2024	CÍCERO RIBEIRO CÂNDIDO	PSICÓLOGO	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	097/2024	KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	104/2024	DANIELLE BARBOZA CAVALCANTE GAUDÊNCIO	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	096/2024	FLAVIANE NEVES MANOEL	ADVOGADA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	156/2024	IRIS DO CÉU OLIVEIRA GUIMARÃES	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	102/2024	FLAVIA DANTAS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	078/2024	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	065/2024	JOSEFA KELLY CAVALCANTE DE FARIAS ARAÚJO	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024
TRIUNFO	037/2024	BERTHEANNE MACIEL SOARES	COORDENADORA	RS 2.000,00	ATÉ 31/12/2024
TRIUNFO	049/2024	MARIA KARLIANY GONÇALVES MACENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
TRIUNFO	043/2024	RÔMULO SOARES DE VASCONCELOS	MOTORISTA	RS 1.412,00	ATÉ 31/12/2024
VÁRZEA	060/2024	FABIANA LYGIA LOPES DAMASCENO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 1.600,00	ATÉ 31/12/2024

PORTARIA Nº 008/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, bem como respeitando as disposições do **Edital n.º 005/2023/SEDH, que tratou do processo seletivo para o preenchimento de 10 (dez) vagas da Equipe Técnica Estadual do Serviço da Política para Egresso do Sistema Penitenciário – Escritório Social/Patronato**, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL RS	VIGÊNCIA
0105/2024	ELZENIR BATISTA DE LUCENA CAMPOS	PSICÓLOGA/ JOÃO PESSOA/PB	2.827,50	ATÉ 30/12/2024
0118/2024	OLÍMPIO DE MORAES ROCHA	ADVOGADO/ CAMPINA GRANDE/PB	3.318,10	ATÉ 30/12/2024
0114/2024	SUMAIA BUENO BAPTISTA	PSICÓLOGA / JOÃO PESSOA/PB	2.827,50	ATÉ 30/12/2024
0110/2024	KAROLAYNE GERMANA LEAL E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL/ JOÃO PESSOA/PB	2.639,10	ATÉ 30/12/2024
0108/2024	TAYANE CAROLINE CABRAL FERREIRA DA SILVA	ADVOGADA / JOÃO PESSOA/PB	3.318,10	ATÉ 30/12/2024
116/2024	THAYSE SONALLY SILVA PORTO	PEDAGOGA/ CAMPINA GRANDE/PB	2.639,17	ATÉ 30/12/2024
0113/2024	VANDILMA OLIVEIRA CAVALCANTI ALMEIDA	PSICÓLOGA/ CAMPINA GRANDE/PB	2.827,50	ATÉ 30/12/2024
0117/2024	MARIA DE FÁTIMA LEANDRO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL / JOÃO PESSOA/PB	2.639,10	ATÉ 30/12/2024
0115/2024	IÉDA MARIA CORDEIRO MOURA	ASSISTENTE SOCIAL / JOÃO PESSOA/PB	2.639,10	ATÉ 30/12/2024
0142/2024	ISABELA LUDIMILA DE OLIVEIRA BEZERRA	PEDAGOGA/ JOÃO PESSOA/PB	2.639,17	ATÉ 30/12/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 06/2024/GS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Eng.º UELSON DE SOUZA TAVARES, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160199418-4, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Construção e Conservação, para Gestor e Fiscal da obra de **MANUTENÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NOS LOTES 51 E 52 DO BLOCO C, QUADRA 05, DO SETOR COMERCIAL SUL, EM BRASÍLIA/DF**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 71/2022 – SUP-PRC-2022/03849**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos, subsidiando os gestores do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concorrentemente pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade do encaminhamento dos aditivos, reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

§ 1º - O fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 2º - As medições e reajustes devem ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídos com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória

de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 4º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o fiscal deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente aos Gestores do Contrato devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 6º - O fiscal deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 7º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º - O fiscal se responsabilizará pelos quantitativos dos serviços executados, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

Art. 10 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Maternidade Frei Damião / Fesep

PORTARIA nº 0002/2024/DG/MFD

João Pessoa, 11/01/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0137/2023

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **ANDRÉ FIRMINO DA SILVA**, com matrícula nº 945.890-5, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **IRALYN LEAL DE OLIVEIRA**, com matrícula nº 096.482-4, para ser **FISCAL** do Contrato nº 0137/2023, celebrado entre a MFD e a empresa **MEDIAN COMERCIAL EIRELL.**, com objeto de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOTELARIA DIVERSOS** conforme TR, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria de nº 007 de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOE do dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00063.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO**, matrícula 9407-2, inscrito no CPF sob nº 031.420.224-22, como Gestor do Contrato PJ-002/2024, que tem por objeto a execução das Obras de Restauração da PB-071 Trecho: Jacaraú/Div. PB-RN.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0022

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010540-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **REGINA MARIA BRANDÃO MACEDO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **142.124-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0028

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº 0830374.61.2015.8.15.20041,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1262/2018, publicada no DOE em 14/08/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **EVERALDO CANDIDO DE SOUSA**, matrícula nº. 515.891-5 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977**.”

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0035

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000839-20, RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA do servidor **HAYDN FRANCISCO COSTA DE SOUZA**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº. **138.980-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, publicada no **Diário Oficial em 24/10/2017**, conforme **Parecer nº 0028/23**.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1780

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008986-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALTER DE MOURA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **132.067-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0034/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9528-23	RUBENS INÁCIO SOARES DE ALENCAR	508.033-9

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0036/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	10379-23	MARIA DE FATIMA MAMEDE DA SILVA	100.677-1
02	10476-23	MARIA DE LOURDES ALMEIDA SALES	063.960-5
03	08515-23	MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMOS	149.791-0
04	03865-22	PAULO PEDRO DA SILVA	511.239-7

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/25694	172.609-9	FRANKLYN BARBOSA DE BRITO
02	SAD-PSE-2024/00456	922.489-1	NELSON CAVALCANTE DE SOUZA FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 20/2023
CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS
PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA TECNOVA NA PARAÍBA
REABERTURA DE INSCRIÇÕES
RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o RESULTADO FINAL das propostas habilitadas do Edital FINEP/FAPESQ Nº 20/2023 - Credenciamento de Agências de Internacionalização de Empresas para a Terceira Edição do Programa Tecnova na Paraíba.

PROPOSTAS APROVADAS		
EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
ApexBrasil	05.507.500/0001-38	APROVADA

PROPOSTAS REPROVADAS		
EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
ROEDEL RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMUNICAÇÃO LTDA	35.512.666/0001-15	REPROVADA (APÓS RECURSO)

Conforme publicado no resultado final do dia 17/11/2023¹, a empresa **UGLOBALLY B V TREINAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 43.286.241/0001-51) foi a única empresa aprovada na primeira chamada, a qual comporá também, junto à empresa indicada abaixo, a lista de agências de internacionalização de empresas para a terceira edição do programa Tecnova na Paraíba.

LISTA DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO APROVADAS	
EMPRESA	CNPJ
UGLOBALLY B V TREINAMENTOS LTDA	43.286.241/0001-51
ApexBrasil	05.507.500/0001-38

Campina Grande, 21 de dezembro de 2023.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da Fapesq



Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/03566

AVISO DE CHAMAMENTO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL (Portaria nº 010/2023), chama para pré-qualificação, empresas do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subseqüente contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento Residencial Democracia, localizado na rua Lírio da Paz, s/n bairro Mangabeira, na cidade de JOÃO PESSOA-PB, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais em edifício multifamiliares (térreos mais três pavimentos) com unidades adaptáveis, para famílias com renda bruta mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) – Faixa 1, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. O presente procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.620/2023, e suas alterações, nos termos dispostos e regulamentados pelas Portarias do Ministério das Cidades nº 724/2023, 725/2023, 727/2023, 1.482/2023, e no que couber a Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28 de FEVEREIRO de 2024, ÀS 09:00 HORAS na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, www.cehap.pb.gov.br, na aba “TRANSPARÊNCIA – CHAMAMENTOS PÚBLICOS”

João Pessoa, 12 de JANEIRO de 2024.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB

AVISO DE LEILÃO 001/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00016-9

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site www.marcotuliroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinicius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados entre 07:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h nos dias úteis compreendidos entre 29/01 à 02/02/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Maria Alba Costa de Ataíde, s/n, Capoeiras Sul, Cajazeiras/PB – CEP: 58900-000; - 5ª Companhia de Trânsito da Polícia Militar (5ª CPTran). O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.vlleiloes.com.br.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB

AVISO DE LEILÃO 002/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00013-5

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a

venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site www.marcotuliroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinicius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados entre 07:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h nos dias úteis compreendidos entre 29/01 à 02/02/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Francisco Alves de Moraes, s/n, Areias, Sousa/PB – CEP: 58801-590; - 12ª CIRETRAN. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.vlleiloes.com.br.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB

AVISO DE LEILÃO 003/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00015-1

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site www.marcotuliroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinicius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados entre 07:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h nos dias úteis compreendidos entre 29/01 à 02/02/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Castelo Branco, 275, Catolé do Rocha/PB – CEP: 58884-000; - 12ª Batalhão da Polícia Militar da Paraíba (12ª BPM). O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.vlleiloes.com.br.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB

AVISO DE LEILÃO 004/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00014-3

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site www.marcotuliroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinicius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados entre 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h nos dias úteis compreendidos entre 29/01 à 02/02/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua José Inácio de Araújo, 76, Centro, Itaporanga/PB – CEP: 58780-000; - 13ª Batalhão da Polícia Militar da Paraíba (13ª BPM). O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.vlleiloes.com.br.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Loteria do Estado da Paraíba**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA****RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 003/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO**

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 28 de dezembro de 2023, em virtude do consubstanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, cuja prorrogação de prazos foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, nos termos do item 4.14 do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade da lista das empresas requerentes do credenciamento para exploração de jogos lotéricos na modalidade quota fixa que tiveram sua habilitação documental deferida em caráter definitivo:

EMPRESA - CNPJ	PROCESSO	STATUS
PIXBET SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - 40.633.348/0001-30	LTP-PRC-2023/01015	OK
REI DO PITACO BET SPE LTDA - 52.830.831/0001-94	LTP-PRC-2023/01016	OK
BIG BRAZIL TECNOLOGIA E LOTERIA S.A - 41.590.869/0001-10	LTP-PRC-2023/01017	OK
ST SOFT DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA - 30.510.688/0001-10	LTP-PRC-2023/01018	OK
N.S. SOUZA COBRANÇAS LTDA (16.707.295.0001/70) e EMBRALOTE SERVIÇOS LOTÉRICOS E PARTICIPAÇÕES UNIPESOA LTDA - (10.440.062/0001-78)	LTP-PRC-2023/01020	OK

As empresas constantes na lista acima serão notificadas em seus endereços eletrônicos para a prova de conceito (POC), nos termos do item 13.6 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS NA MODALIDADE QUOTA FIXA nº 003/2023/LOETP. Segue abaixo os horários agendados para consecução do POC:

EMPRESA - CNPJ	DIA	HORÁRIO
REI DO PITACO BET SPE LTDA - 52.830.831/0001-94	25/01/2024	09h:00min
BIG BRAZIL TECNOLOGIA E LOTERIA S.A - 41.590.869/0001-10	25/01/2024	13h:00min
ST SOFT DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA - 30.510.688/0001-10	26/01/2024	09h:00min
N.S. SOUZA COBRANÇAS LTDA (16.707.295.0001/70) e EMBRALOTE SERVIÇOS LOTÉRICOS E PARTICIPAÇÕES UNIPESOA LTDA - (10.440.062/0001-78)	26/01/2024	13h:00min
PIXBET SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - 40.633.348/0001-30	29/01/2024	09h:00min

Nos termos do item 13.6 do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lotep.pb.gov.br sua participação com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data estipulada.

João Pessoa (PB), 13 de janeiro de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas	ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO (membro)
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS (membro)	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR (membro)
LÍLIAN PALMEIRA COSTA (membro)	GABRIEL DE SOUZA ROLIM (membro)
ELISA PEIXOTO DE MACEDO (membro)	

Secretaria de Estado da Administração**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2024

PROCESSO: 19.000.000175.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 271/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, DESTINADO AO SES, SUPLAN, SEAP e FUNDAC.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02843-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	78037	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160	Un	566	587,99	332.802,34
2,0	78037	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160	Un	119	587,99	69.970,81
TOTAL:						402.773,15	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 8 de Janeiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000098.2023**

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL e COLETIVO - EPI S e EPC S**, destinado à DIVERSOS ÓRGÃOS - HEETSHL, HETCG, UPA DE CAJAZEIRAS, HRC, HRCR, HRDJC, HDS, HRG,MPF, DETRAN, FUNAD, SEAD e FUNDAC, com abertura agendada para o dia 16/01/2024 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, com fundamento no ofício nº 003/2024/SESMT/HEETSHL. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-02968-6

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000194.2023**

Comunicamos, a quem interessar, que a 1ª CHAMADA do respectivo certame, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABINES SUPLEMENTARES**, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, foi considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.
Cadastro da CGE nº 23-02987-6

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000151.2023**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, com abertura agendada para o dia 15/01/2024 às 14h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação, conforme pedido do órgão através do Despacho Nº DAS-DES-2024/00012. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-03041-3

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 259/2023**

DATA 18/12/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-02807-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS - SEGUNDA MACRORREGIÃO - SES, DESTINADO A HETCG, HRQ E HRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	68461	MARIZA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1.600	7,750	12.400,000
3.0	78564	FAZMAIS	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	1.900	10,950	20.805,000
4.0	47218	APTI	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	1.900	18,900	35.910,000
5.0	116968	FAZMAIS	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	1.900	10,950	20.805,000
6.0	47217	APTI	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	1.900	18,800	35.720,000
8.0	46365	RAMY	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	37334256000145	Bis	3.350	5,100	17.085,000
9.0	47221	MARIZA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	18.500	0,890	16.465,000
10.0	1416	MARIZA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	5.200	2,500	13.000,000
11.0	121857	MARIZA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	2.438	52,000	126.776,000



12.0	121857	MARIZA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	812	52,000	42.224,000
14.0	122355	CEASA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	1.250	37,800	47.250,000
18.0	106607	MARIZA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	215	84,800	18.232,000
19.0	39234	JULIETA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	9.550	3,130	29.891,500
20.0	46422	DUSUL	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	4.800	7,200	34.560,000
21.0	68457	DELINE	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	3.450	34,900	120.405,000
22.0	68457	DELINE	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1.150	34,900	40.135,000
23.0	1193	DUSUL	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1.700	2,500	4.250,000
24.0	65645	TAMBAU	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1.800	4,400	7.920,000
25.0	117215	DUSUL	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	GARRAF A	800	15,200	12.160,000
26.0	67417	DUSUL	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1.800	19,100	34.380,000
27.0	46462	DUSUL	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1.800	2,600	4.680,000
28.0	46444	RAMY	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	37334256000145	Un	1.800	3,300	5.940,000
29.0	46445	ABC	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	8.280	7,800	64.584,000
30.0	46464	PRIMOR	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	570	3,250	1.852,500
31.0	47233	DUSUL	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	7.700	1,400	10.780,000
32.0	46458	DUSUL	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	650	3,800	2.470,000
34.0	121826	DUSUL	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Balde	800	10,500	8.400,000
35.0	45273	MARATA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	5.250	1,900	9.975,000
VALOR TOTAL								799.055,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Janeiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0001/2024

PROCESSO: 19.000.031020.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARROS MACAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01983-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	128142	R.C - MOVEIS LTDA	02377937000106	Un	61	8.000,00	488.000,00
5,0	128141	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	03524249000194	Un	75	2.290,00	171.750,00
6,0	128141	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	03524249000194	Un	25	2.290,00	57.250,00
2,0	128142	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	07758951000173	Un	9	8.177,00	73.593,00
4,0	116525	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	07758951000173	Un	10	6.375,00	63.750,00
3,0	116525	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	07758951000173	Un	30	6.375,00	191.250,00
TOTAL:						1.045.593,00	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 2 de Janeiro de 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00077-9

Nº do Contrato 0211/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado VALMIR PEREIRA DA SILVA

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, SITUADA NA RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 156, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB, COM UMA ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO DE 373,35 M².

Valor 80.400,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/12/2023 A 28/12/2024

Data da Assinatura 29/12/2023

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80021-6

Nº do Instrumento 0001/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ATIVOS E INATIVOS DO BRASIL

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS TOTAIS MENSIS DE ADIANTAMENTO SALARIAL ORIUNDOS DA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO BENEFÍCIOS/CONVÊNIO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 1/2/2023 A 31/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/1/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0001/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA

CNPJ: 00.301.402/0001-26

Data da Assinatura: 09/01/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000

Reserva: 9999

Valor Global: R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais)

Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha Matrícula nº 92.599-3 Portaria nº: 716/GS -21/11/2019
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HORTIFRUITOS PARA ATENDER OS HOSPITAIS DA 1ª MACRORREGIÃO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA E CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2023/20206.

Encaminhamos para republicação por incorreção da data de vigência.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 077/2023 REGISTRO N.º 23-03028-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INHABILITADAS:** AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”; e AJP ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento dos



subitens 10.4.1, alínea “F”. Fica desde já marcada para o dia **22/01/2024, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2023 REGISTRO N.º 23-02754-9

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.537.993,80; 2º LUGAR: AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.569.538,20; 3º LUGAR: FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.610.930,01; 4º LUGAR: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA, com proposta no valor de R\$ 1.630.221,43; 5º LUGAR: ARKETON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.653.652,43; 6º LUGAR: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 1.674.292,88; 7º LUGAR: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.689.559,45; 8º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.693.828,07; 9º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.822.151,50; 10º LUGAR: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.837.688,13; e 11º LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.029.999,00. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** RCA CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.4. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 107/2023 REGISTRO N.º 23-03035-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** ARKETON ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME; CONSTRUTORA ÉPICA LTDA.; FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; MULTI CONSTRUÇÕES LTDA.; RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; e UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”; e AJP ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “F”. Fica desde já marcada para o dia **22/01/2024, às 10h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2023 REGISTRO N.º 23-03070-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”; e GASA ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **22/01/2024, às 11h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00072-8
Nº do Contrato 0124/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&M SERVIÇOS LTDA
Objeto PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GRUPO TÁTICO AÉREO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
Valor 121.253,16

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.121.5004.4157.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/12/2023 A 21/3/2024
Data da Assinatura 22/12/2023
Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 7700750
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00073-6
Nº do Contrato 0119/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT PRESIDENTE JOÃO GOULART, EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 5.409.378,73
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.569.0.1.0000.002
Período da Vigência do Contrato 15/12/2023 A 9/11/2024
Data da Assinatura 15/12/2023
Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7707380
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro CGE n.º N.º 24-00018-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 033/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o N.º 24-00018-6, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 228, 229 e 232 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 (CGP-PRC-2023/43618), destinada à celebração de contrato de patrocínio para o 37º. Salão de Artesanato da Paraíba, # Artesanato dos Quilombos da Paraíba #, em parceria com a Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Estado da Paraíba, visando levar incentivo aos projetos culturais do nosso Estado, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SETDE), CNPJ N. 08.778.300/0001-08, com proposta no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Presidente em substituição

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRAS CIVIS-LP = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADEQUAÇÃO, REFORÇO E AMPLIAÇÃO) = COD:56.68.143 = VAZÃO: 247,43M³/H = L/ATV: NOS MUNICÍPIOS DE CASSERENGUE, SOLÂNEA E BANANEIRAS - PB. **Processo: 2024-000152/TEC/LP-0002.**

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04368-3
Nº do Contrato 0232/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS – EPP)
Valor Original do Contrato 2.397.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 23/01/2024 E TÉRMINO EM 22/01/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2023/42479. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.397.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA SETE MIL REAIS), SENDO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1.º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 2.397.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 22/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/1/2024
Gestor do Contrato ANTONIO PESSOA GONZAGA - Mat.: 7983-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 006/2023 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000075.2023 – SGC
REGISTRO CGE Nº 23-03040-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do prédio administrativo do Porto de Cabedelo, contemplando serviços de adequações e reforço estrutural, instalação de elevador, reforma da cobertura, reforma das fachadas do prédio administrativo, instalação de revestimento cerâmico, execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e de cabeamento estruturado, visando a modernização e revitalização da sede administrativa da Companhia Docas da Paraíba.

ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.251.160/0001-74, com valor global de R\$ 4.214.400,92 (quatro milhões, duzentos e catorze mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos)

Cabedelo, 12 de janeiro de 2024.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Procedimento Licitatório nº 006/2023, Processo nº 31.203.000075.2023 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo e após adjudicação da Presidente da Comissão de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do prédio administrativo do Porto de Cabedelo, contemplando serviços de adequações e reforço estrutural, instalação de elevador, reforma da cobertura, reforma das fachadas do prédio administrativo, instalação de revestimento cerâmico, execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e de cabeamento estruturado, visando a modernização e revitalização da sede administrativa da Companhia Docas da Paraíba;** tendo como vencedora a empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.251.160/0001-74, com valor global de R\$ 4.214.400,92 (quatro milhões, duzentos e catorze mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos)

Cabedelo, 12 de janeiro de 2024.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02061
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00011-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS), PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DAS PACIENTES: GEANE SOARES DOS SANTOS E SILVIA TRAJANO DE LIMA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0017/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 29.992.682/0001-48, perfazendo o total de R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01308
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00012-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA NO PACIENTE ARTHUR ERWIN SANTINO DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 013/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de R\$ 76.116,63 (setenta e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01751
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00007-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 008/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI - CNPJ: 06.204.103/0001-50, perfazendo o total de R\$ 19.423,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e três reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02084
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00006-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NO PACIENTE CLAUDEMIR PEREIRA PONTES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0002/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.444.380/0001-35, perfazendo o total de R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01339
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00008-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA NA PACIENTE MAYANNA ELLEN ALMEIDA DA COSTA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0014/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de R\$ 54.472,47 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01927
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00002-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME - EXTRA SUS - PACIENTE J.C.S.R.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0803/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 11.278.315/0001-11, perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00920

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00003-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DIAGNÓSTICA PARA IMPRESSÃO DE IMAGEM RADIOLÓGICA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 792/2023-AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.914.690/0001-10, perfazendo o total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01726
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 150/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00005-2
LICITAÇÃO BB 1035946

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2024 - às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 25/01/2024 às 14h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 077/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Marília Quirino de Almeida
Matricula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01729
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 152/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00004-4
LICITAÇÃO BB 1035945

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2024 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 25/01/2024 às 09h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 077/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Marília Quirino de Almeida
Matricula nº 000021
Agente de ContrataçãoFundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00061- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0012/2024, para pagamento no valor de e R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Pessoa Física FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA, CPF 396.623.144-15, objetivando a contratação de CHAGAS FERNAN-

DES, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa - PB, 12 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00062- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0013/2024, para pagamento no valor de e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor da Pessoa Jurídica TOROH MUSICA & CULTURA, CNPJ 08.909.302/0001-99, objetivando a contratação da artista e OS FULANOS, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa - PB, 12 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00063- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0014/2024, para pagamento no valor de e R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da Pessoa Jurídica ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ 40.843.974/0001-51, objetivando a contratação do grupo CÔCO DE RODA NOVO QUILOMBO, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa - PB, 12 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00064- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0015/2024, para pagamento no valor de e R\$ 3.860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais), em favor da Pessoa Jurídica POLYANA RESENDE MAIA, CNPJ 34.471.051/0001-13, objetivando a contratação de MIRANDINHA, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa - PB, 12 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00046- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0016/2024, para pagamento no valor de e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor da Pessoa Jurídica MARIA ESTER MENEZES ROLIM, CNPJ 13.687.471/0001-61, objetivando a contratação de ESCURINHO, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa - PB, 12 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00050- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0017/2024, para pagamento no valor de e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, ADRIANA SITÔNIO ALVES, CNPJ 43.831.9681/0001-72, objetivando a contratação de CAMALEÃO MUSICAL, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa - PB, 12 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO

O pregoeiro oficial comunica a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- PROCESSO Nº 31.205.005941.2023 OBJETO/ÓRGÃO(S): **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos Complementares de Engenharia para Construção dos Galpões de Arquivo e Apreensão de Sons**, destinado a **Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA**. Justificativa: Em razão de análise detalhada da oportunidade e conveniência do prosseguimento do certame para a Administração.

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2024.

Jean Carlos de Carvalho Nascimento
Pregoeiro Oficial.

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.203.000011.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, com vistas à contratação de Aquisição de serviço dedicado de internet - DADOS IP DEDICADO 200 MBPS.

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até o dia 17/01/2024, que deverá ser encaminhada ao e-mail: setordecompras@lotep.pb.gov.br

O valor estimado da contratação é de R\$12.998,70 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos15.nsf/3D141655E731724503258AA100318B32/\\$file/Termo%20de%20referencia.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos15.nsf/3D141655E731724503258AA100318B32/$file/Termo%20de%20referencia.pdf)

João Pessoa (PB), 12 de janeiro de 2024.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Objeto: a DOAÇÃO, em caráter definitivo e com encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, de 01 (uma) VIATURA DE AUTORRESGATE TIPO D PARA ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, Placa: SKU7G16, RENAVAM: 01350562391, Chassi: 8AC907643PE229667, I/M.BENZ SPTR TECFORM EM, com a utilização de recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo, no Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, incluídas na Ação 3, Meta 4 do Plano de Aplicação 2021 e na Ação 14, Meta 3 do Plano de Aplicação 2022, da Secretaria de Estado da Segurança e da defesa Social, com utilização dos recursos do Fundo Nacional De Segurança Pública, exercícios orçamentários 2021 e 2022.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Objeto: a DOAÇÃO, em caráter definitivo e com encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, de 01 (uma) VIATURA DE AUTORRESGATE TIPO D PARA ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, Placa: SKU7G46, RENAVAM: 01350564297, Chassi: 8AC907643PE229781, I/M.BENZ SPTR TECFORM EM, com a utilização de recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo, no Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, incluídas na Ação 3, Meta 4 do Plano de Aplicação 2021 e na Ação 14, Meta 3 do Plano de Aplicação 2022, da Secretaria de Estado da Segurança e da defesa Social, com utilização dos recursos do Fundo Nacional De Segurança Pública, exercícios orçamentários 2021 e 2022.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança

e da Defesa Social e Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Objeto: a DOAÇÃO, em caráter definitivo e com encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, de 01 (uma) VIATURA DE AUTORRESGATE TIPO D PARA ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, Placa: SKU7G76, RENAVAM: 01350565153, Chassi: 8AC907643PE230083, I/M.BENZ SPTR TECFORM EM, com a utilização de recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo, no Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, incluídas na Ação 3, Meta 4 do Plano de Aplicação 2021 e na Ação 14, Meta 3 do Plano de Aplicação 2022, da Secretaria de Estado da Segurança e da defesa Social, com utilização dos recursos do Fundo Nacional De Segurança Pública, exercícios orçamentários 2021 e 2022.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Objeto: a DOAÇÃO, em caráter definitivo e com encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, de 01 (uma) VIATURA DE AUTORRESGATE TIPO D PARA ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, Placa: SKU7G86, RENAVAM: 01350565935, Chassi: 8AC907643PE230088, I/M.BENZ SPTR TECFORM EM, com a utilização de recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo, no Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, incluídas na Ação 3, Meta 4 do Plano de Aplicação 2021 e na Ação 14, Meta 3 do Plano de Aplicação 2022, da Secretaria de Estado da Segurança e da defesa Social, com utilização dos recursos do Fundo Nacional De Segurança Pública, exercícios orçamentários 2021 e 2022.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Objeto: a DOAÇÃO, em caráter definitivo e com encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, de 01 (uma) VIATURA DE AUTORRESGATE TIPO D PARA ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, Placa: SKU8I37, RENAVAM: 01354176852, Chassi: 8AC907643PE227883, I/M.BENZ SPTR TECFORM EM, com a utilização de recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo, no Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, incluídas na Ação 3, Meta 4 do Plano de Aplicação 2021 e na Ação 14, Meta 3 do Plano de Aplicação 2022, da Secretaria de Estado da Segurança e da defesa Social, com utilização dos recursos do Fundo Nacional De Segurança Pública, exercícios orçamentários 2021 e 2022.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Objeto: a DOAÇÃO, em caráter definitivo e com encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, de 01 (uma) VIATURA DE AUTORRESGATE TIPO D PARA ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, Placa: SKU8I57, RENAVAM: 01354177360, Chassi: 8AC907643PE228598, I/M.BENZ SPTR TECFORM EM, com a utilização de recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo, no Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, incluídas na Ação 3, Meta 4 do Plano de Aplicação 2021 e na Ação 14, Meta 3 do Plano de Aplicação 2022, da Secretaria de Estado da Segurança e da defesa Social, com utilização dos recursos do Fundo Nacional De Segurança Pública, exercícios orçamentários 2021 e 2022.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Objeto: a DOAÇÃO, em caráter definitivo e com encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, de 01 (uma) VIATURA DE AUTORRESGATE TIPO D PARA ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, Placa: SKU8I77, RENAVAM: 01354178421, Chassi: 8AC907643PE230008, I/M.BENZ SPTR TECFORM EM, com a utilização de recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo, no Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, incluídas na Ação 3, Meta 4 do Plano de Aplicação 2021 e na Ação 14, Meta 3 do Plano de Aplicação 2022, da Secretaria de Estado da Segurança e da defesa Social, com utilização dos recursos do Fundo Nacional De Segurança Pública, exercícios orçamentários 2021 e 2022.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Objeto: a DOAÇÃO, em caráter definitivo e com encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, de 01 (uma) VIATURA DE AUTORRESGATE TIPO D PARA ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, Placa: SKU8197, RENAVAL: 01354179088, Chassi: 8AC907643PE228589, I/M.BENZ SPTT TECFORM EM, com a utilização de recursos Federais na modalidade Fundo a Fundo, no Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, incluídas na Ação 3, Meta 4 do Plano de Aplicação 2021 e na Ação 14, Meta 3 do Plano de Aplicação 2022, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com utilização dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, exercícios orçamentários 2021 e 2022.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Objeto: a DOAÇÃO, em caráter definitivo e com encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, de 01 (uma) VIATURA TIPO AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL – ABTF, Placa: SKY5B05, RENAVAL: 01350297205 Chassi: 9BM958078NB284506, Nº CARROCERIA: 02205, M. BENZ - ATEGO 1729, cumprindo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), bem como o enquadramento no programa orçamentário “5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento” e na ação orçamentária “21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade”.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01192-1

Nº do Contrato 0115/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

Valor Original do Contrato 221.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 3 MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024 E ACRESCER O VALOR EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 55.250,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESSE MODO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 276.250,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Valor do aditivo 55.250,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.2167.0287.3390.33.660.0.1.0000.002

7.902.08.244.5008.4694.0287.3390.33.660.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

Gestor do Contrato MARIA AUGUSTA DE MARIZ MELO PORDEUS - Mat.: 1399896

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00483-1

Nº do Contrato 0004/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS

HÍDRICOS

Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.952.743,69

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 15/2/2022 A 13/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 13/1/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.433.118,64

Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04742-5

Nº do Contrato 0014/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS

HÍDRICOS

Contratado GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 772.294,11

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 16/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 13/1/2024

Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 1872389

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00074-4

Nº do Contrato 0033/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLETS E MONITORES)

Valor 21.989,86

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.003

1.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.700.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/12/2023 A 18/4/2024

Data da Assinatura 20/12/2023

Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258

EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba**EXTRATO****POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02666-9

Nº do Contrato 0052/2023

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado J A & R - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Valor Original do Contrato 978.026,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CAPACETES PARA MOTOCICLISTAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/8/2023 A 9/2/2024

Data da Assinatura do aditivo 9/1/2024

Publicado no DOE em 1/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato ITALO VENDRYES BENICIO SILVA SA - Mat.: 523.351-8

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00075-2

Nº do Contrato 0062/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.

Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO DISTRITO DE MONTEVIDEO - CONCEIÇÃO, COM 3,78 KM DE EXTENSÃO.

Valor 4.109.384,18

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/1/2024 A 3/11/2024

Data da Assinatura 8/1/2024

Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 22-03799-3
 N° do Contrato 0057/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 5.985.898,35
 N° do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 22/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 10/1/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.476.684,32
 Gestor do Contrato JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO - Mat.: 3832-6
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 24-00076-1
 N° do Contrato 0070/2023
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, ANTI-HIPERTENSIVOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 30.540,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.2.0000.30
 Período da Vigência do Contrato 2/1/2024 A 30/6/2024
 Data da Assinatura 2/1/2024
 Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 23-04480-2
 N° do Contrato 1690/2023
 Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado C3 CONSTRUCOES E INCORPORACOES
 Objeto O CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE IMÓVEL PARA ALOCAÇÃO DO SINE DE CAMPINA GRANDE / PB, LOCALIZADA NA RUA ARISTIDES LOBO, N° 163, SÃO JOSÉ, EM CAMPINA GRANDE/PB
 Valor 106.231,85
 Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 6/12/2024
 Data da Assinatura 6/12/2023
 Publicado no DOE em 16/12/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA - Mat.: 906.744-2
 YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação industrial e implantação de drenagem no subsolo do Fórum Criminal da Capital Ministro Oswaldo Trigueiro Albuquerque de Mello foram HABILITADAS as empresas Construtora Aurélio & Serviços Ltda, Arketon Construtora e Incorporadora Ltda, AJP Engenharia Ltda e Planeng Engenharia Ltda e INABILITADAS as empresas Plana Serviços e Construções Ltda e Multi Construções. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo do Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024

Diana Coeli de Araújo Vital
 Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ERRATA n° 01 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024

O TJ-PB, informa aos interessados, que no Edital, da licitação supracitada, cujo objeto é Contratação de serviços pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade cobrança por franquia de páginas mais excedente, conforme condições contidas no Termo de Referência anexo I do edital, publicado no dia 10/01/2024 pág 21no DOE, e pág 27 do Jornal A UNIAO, de modo que onde lê-se: Pregão Eletrônico n 001/2024, deve-se considerar: Pregão Eletrônico n° 90001/2024, com UASG 926222. Demais condições do Edital permanecem inalteradas. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos, através do e-mail prege@tjpb.jus.br ou pelo tel 83-99400-8910.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
 Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.060/2023 MEMORANDO INTERNO N° 142.221/2023 CHAVE CGM: SGRS-M9S7-DWTT-J9CT

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.060/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, CONTEMPLANDO SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS DE FORMA PROATIVA E TRATAR DOS DIVERSOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COMO VIAS, CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS DO SISTEMA, INCLUSIVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A DETECÇÃO DE BURACOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE A INCIDÊNCIA DE BURACOS E A QUALIDADE DAS VIAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS E SOFTWARES DE COLETA AUTOMÁTICA. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSÓRCIO SFT formado pelas empresas COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI CNPJ: 73.041.188/0001-90; SANCCOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.267.923/0001-89 e TECGEO TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA CNPJ: 07.203.604/0001-84 , onde se lê: com proposta no valor de R\$ 40.890.012,57 (Quarenta milhões e oitocentos e noventa mil e doze reais e cinquenta e sete centavos), leia-se: com proposta no valor de R\$ 40.880.535,65 (Quarenta milhões e oitocentos e oitenta mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno n° 142.221/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.005/2024/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.014/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.557/2023
 CHAVE CGM: 2RLC-DPB7-OC01-VLXW
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
 CONTRATADA: POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA - ME CNPJ N° 16.731.874/0001-59
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO / RETROFIT DE GRUPO MOTOR-GERADOR À DIESEL, INSTALADOS NA ESTAÇÃO DAS ARTES LUCIANO AGRA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
 VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (meses) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço.
 VALOR TOTAL: R\$R\$ 255.105,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinco reais).
 Classificação Funcional: 10.102.13.122.5445.102981
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos
 Secretaria: SEDEC
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Sergio Ricardo Ferreira Costa - POWER SERVIÇOS



DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA - ME

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 25 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttccampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpeg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp

Campina Grande - PB, 12 de Janeiro de 2024

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: Contratação de advogada para prestação dos serviços especializados de assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEYSE MIRANDA DOS SANTOS - R\$ 39.600,00.

Natuba - PB, 08 de Dezembro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Natuba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 7.255,40; AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 450,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 26.101,83; FIORI VEICULO S.A - R\$ 113.998,89; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 720,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 828,59; KEDMA ISABEL DE ASSIS - R\$ 27.927,50; NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 85.278,57.

Natuba - PB, 11 de Janeiro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL E REMOTA, CONSTITUINDO UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00051/2021 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.11.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de advogada para prestação dos serviços especializados de assessoria jurídica no

âmbito de licitações e contratos junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.35 99 Serviços de Consultoria 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00129/2023 - 08.12.23 - DEYSE MIRANDA DOS SANTOS - R\$ 39.600,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R\$ 1.131.500,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Janeiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 12.240,00.

Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 28.12.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00001/2024 - 11.01.24 - JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R\$ 1.131.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2023. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00370/2023 - 28.12.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 12.240,00.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00156/2023 - Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ: 70.104.344/0001-26 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 27.12.23

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis;



HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTIVEL MARTINIANO EIRELI - R\$ 1.502.000,00.

Araruna - PB, 09 de Janeiro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2023

Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00032/2023 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação tem como objeto o registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis pelo maior percentual de desconto sobre o preço de bomba, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados, vinculados a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna - PB, para atender a demanda do exercício de 2024, em conformidade com o Termo de Referência deste certame; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00032/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - POSTO DE COMBUSTIVEL MARTINIANO EIRELI. CNPJ: 22.827.003/0001-36 - Valor: R\$ 1.502.000,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no portal oficial do Município.

Araruna - PB, 10 de Janeiro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de diversos materiais de limpeza; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 273.078,25.

Araruna - PB, 12 de Janeiro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2023 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação tem como objeto o registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de diversos materiais de limpeza, para atender a demanda da Administração Municipal e demais participantes para o exercício de 2024, conforme termo de referência em anexo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; Fundo Municipal de Saúde de Araruna - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI. CNPJ: 36.433.875/0001-24 - Valor: R\$ 273.078,25. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no portal oficial do Município.

Araruna - PB, 12 de Janeiro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: Aquisição de de pneus, câmaras de ar e protetores; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 99.141,00; CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 16.960,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 339.642,00; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 89.288,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 15.600,00.

Araruna - PB, 12 de Janeiro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.010 – GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2004 02.020 – SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 12 361 0005 2013 02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 2059 02.060 – SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15 452 0022 2044 02.070 – SEC.DE AGRICULTURA 20 608 0011 2052 02.080 – SEC.DE DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES 13 392 0018 2023 27 813 0032 2025 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0012 2066 10 302 0012 2077 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00005/2024 - 10.01.24 - POSTO DE COMBUSTIVEL MARTINIANO EIRELI - R\$ 646.000,00; CT Nº 10005/2024 - 10.01.24 - POSTO DE COMBUSTIVEL MARTINIANO EIRELI - R\$ 856.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.010 – GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2004 02.020 – SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 12 361 0005 2013 02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 2059 02.060 – SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15 452 0022 2044 02.070 – SEC.DE AGRICULTURA 20 608 0011 2052 02.080 – SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES 13 392 0018 2023 27 813 0032 2025 Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00007/2024 - 12.01.24 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 273.078,25.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEICULOS AGREGADOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: FDS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 1.622.320,00.

Baraúna - PB, 12 de Janeiro de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEICULOS AGREGADOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FDS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 1.622.320,00.

Baraúna - PB, 12 de Janeiro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 0001/2023, que objetiva: FARÁ REALIZAR LEILÃO NA MODALIDADE ONLINE POR INTERMÉDIO DA LEILOEIRA OFICIAL, SRA. SAMARA BARBOSA ARAÚJO, JUCEP 023/2019. A ALIENAÇÃO DOS LOTES SERÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PUBLICADO E REGIDO PELA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PÁTRIA EM VIGOR, A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, VAI SER REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E ONLINE, DO TIPO MAIOR LANCE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: - Lote 1 – JOÃO BATISTA DOS SANTOS (PRESENCIAL) Valor: R\$ 5.800,00 - Lote 2 – CARLOS ALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA (ON-LINE) Valor: R\$ 5.000,00 - Lote 3 – JOÃO BATISTA DOS SANTOS (PRESENCIAL) Valor: R\$ 19.000,00 - Lote 4 – ALBERTO PEREIRA DA SILVA (ON-LINE) Valor: R\$ 27.800,00 - Lote 5 – ANTONIO CARLOS DE ARAUJO GOMES (PRESENCIAL) Valor: R\$ 31.700,00 - Lote 6 – MM LOCAÇÕES E IMUNIZADORA LTDA (ON-LINE) Valor: R\$ 10.800,00 - Lote 7 – MM LOCAÇÕES E IMUNIZADORA LTDA (ON-LINE) Valor: R\$ 8.600,00 - Lote 8 – JOSE AILTON SILVA DE ARAUJO (ON-LINE) Valor: R\$ 65.300,00 - Lote 9 – MARX HENRIQUE ALMEIDA NUNES (PRESENCIAL) Valor: R\$ 18.000,00 - Lote 10 – GLEMER ALEXANDRE DE ARAUJO (ON-LINE) Valor: R\$ 9.900,00 - Lote 11 – ADENILSON GONÇALVES PESSOA DE OLIVEIRA (ON-LINE) Valor: R\$ 350,00 - Lote 12 – ISRAEL CASSIANO RODRIGUES FARIAS (ON-LINE) Valor: R\$ 1.700,00 - Lote 13 – PARAIBA TURISMO LTDA (ON-LINE) Valor: R\$ 72.200,00 - Lote 14 – PARAIBA TURISMO LTDA (ON-LINE) Valor: R\$ 69.100,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECÍFICA NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Baraúna - PB, 12 de Janeiro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 26 de Janeiro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pelo Ensino Fundamental e demais setores da Administração Municipal para o exercício de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 12 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE ADIAMENTO DE REUNIÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00021/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GUARABIRA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a reunião para recebimento dos envelopes da Tomada de Preços nº 00021/2023 que ocorreria no dia 18 de janeiro de 2023 às 11h00min, ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2024 às 10h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. MOTIVO: CORREÇÃO NO EDITAL. Mais informações no departamento de licitações situada na Rua Antônio André, 39, 1º andar, Centro, Guarabira-PB, CEP: 58.200-000 no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2024, do tipo menor preço, objetivando: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E DEMAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que ocorreria no dia 25/01/2024 às 08:30 horas, OCORRERÁ no dia 05 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas. MOTIVO DO ADIAMENTO: READEQUAÇÃO DO EDITAL. Maiores informações através do e-mail licitacao@guarabira.pb.gov.br; no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; ou na CPL no endereço, Rua Dr. Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira - PB, 20 de outubro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023.**

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, designado através de portaria, que tem por objeto aquisição de medicamentos básicos - RENAME - durante o exercício financeiro de 2024, fica adiada a sessão pública. A nova data da sessão para abertura da licitação será dia 29.01.2024 as 09h30min. Informamos ainda que os autos do processo administrativo correspondente continuam com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitação. O novo edital será disponibilizado nos mesmos meios. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946

Guarabira, 12 de Janeiro de 2024.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 56 (cinquenta e seis) dias, contados do término do prazo de vigência dos termos de contratos de nº **00749/2023** e **00747/2023**, datados de **08/11/2023** e com termo de vigência em 31 de dezembro de 2023 celebrado inicialmente entre as partes objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DE SALDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES: 71160002 - 13844.779000/1220-02 ; 71160002 - 13844.779000/1220-01 - BANCADA DA PARAÍBA / CONTAS: 36179-8 E 39201-4 E COMPLEMENTAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA - HARLANNE HERCULANO MARINHO. **CONTRATADAS:** GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 11.050.321/0001-17; B DANIEL INFORMÁTICA - CNPJ: 11.607.273/0001-15. **JUSTIFICATIVA:** Devido a impossibilidade de entrega em tempo hábil, como também por apresentar saldo do quantitativo no Contrato, faz-se necessário a aquisição dos equipamentos e, conseqüentemente o aditivo de prazo contratual. **REGIMENTO:** Lei 8.666/100 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO:** 22/12/2023. **VIGÊNCIA ADITIVO:** 26/02/2023. **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57 . §I .IV da Lei 8.666/100.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

**EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº **10497/2023**, datados de **29/06/2023** e com termo de vigência em 31 de dezembro de 2023 celebrado inicialmente entre as partes objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS E ÓRTESES PARA AUXILIAR LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA - HARLANNE HERCULANO MARINHO. **CONTRATADA:** VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 24.005.322/0001-91. **JUSTIFICATIVA:** Devido a impossibilidade de entrega em tempo hábil, como também por apresentar saldo do quantitativo no Contrato, faz-se necessário a aquisição dos equipamentos e, conseqüentemente o aditivo de prazo contratual. **REGIMENTO:** Lei 8.666/100 e suas alterações posteriores. **DATA DO TERMO ADITIVO:** 28/12/2023. **VIGÊNCIA ADITIVO:** 31/03/2024. **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57 . §I .IV da Lei 8.666/100.

HARLANNE HERCULANO MARINHO -
Gestora

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contratoS de nº 00683/2023 e 00684/2023 datados de 04 de setembro de 2023 e com termo de vigência em 31 de dezembro de 2023 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a aquisição de equipamentos para castramóvel conformetermo de referência. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA - HARLANNE HERCULANO MARINHO. **CONTRATADAS:** ESFERA MASTER LTDA - CNPJ: 10.728.371/0001-48; LUANNA FREIRE FELIX LTDA - CNPJ: 13.200.879/0001-67. **JUSTIFICATIVA:** Por apresentar saldo do quantitativo no Contrato, faz-se necessário para utilização dos materiais tendo em vista que, devido a demora na confecção e/ou fornecimento dos materiais, não foi possível a entrega dos mesmos em tempo hábil. **REGIMENTO:** Lei 8.666/100 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO:** 15/12/2023. **VIGÊNCIA ADITIVO:** 31/03/2024. **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57 . §I .IV da Lei 8.666/100.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

**EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência dos termos de contratos de nº **00333/2023** e **00334/2023**, datados de **05/05/2023** e com termo de vigência em 31 de dezembro de 2023 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de empresas especializadas em serviços de saúde, para atender aos municípios que recebem atendimento pelo sus, secretaria municipal de saúde, município de Guarabira-PB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA - HARLANNE HERCULANO MARINHO. **CONTRATADAS:** UNIDADE RADIOLÓGICA CLÍNICA - CNPJ: 02.409.559/0001-03; WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 19.161.889/0001-17.

JUSTIFICATIVA: Devido a demanda constante de exames tendo em vista que os serviços não podem parar, pois acarretaria problemas para os usuários que têm necessidades urgentes de exames para tratamento de saúde, é que justifica-se o aditivo de prazo contratual. **REGIMENTO:** Lei 8.666/100 e suas alterações posteriores. **DATA DO TERMO ADITIVO:** 29/12/2023. **VIGÊNCIA ADITIVO:** 30/04/2024. **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57 . §I .IV da Lei 8.666/100.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00026/2023, para aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento de veículos em trânsito, destinados as diversas Secretarias Municipais e ADJUDICO o seu objeto à empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA, com o valor global de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), conforme itens na proposta de preços.

Aguiar - PB, 12 de Janeiro de 2024.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024-PMC, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: JOAQUIM LOPES VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 18.912.038/0001-04, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, REFERENTE ÀS DEMANDAS JUDICIAIS JUNTO À COMARCA DE CONCEIÇÃO-PB EM QUE O MUNICÍPIO SEJA DEMANDANTE OU DEMANDADO, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 05 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 – PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, REFERENTE ÀS DEMANDAS JUDICIAIS JUNTO À COMARCA DE CONCEIÇÃO-PB EM QUE O MUNICÍPIO SEJA DEMANDANTE OU DEMANDADO
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 08/01/2024 A 08/01/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: JOAQUIM LOPES VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 18.912.038/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 PARA 12 MESES

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, referente solução desenvolvida pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, denominada Banco de Preços, versão plus, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I do art. 74, da Lei 14.133/2021, no valor anual de 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 01/2024.

Condao – PB, 09 de janeiro de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DESTINADAS A TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DIRETA, PREVISTO NO ART. 23 DA LEI 14.133/2021, ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA E INDIRETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e o disposto art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Considerando a edição da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que, nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma, “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”;

Considerando, a necessidade de disciplinar o procedimento interno para elaboração de pesquisas de preços (orçamentos) para estabelecer valor estimado para contratação, compatível com os valores praticados pelo mercadoprevio, previsto no art. 23, da Lei 14.133/21, para contratações as modalidades de licitações Pregoes, Concorrência, Credenciamento, e nas contratações diretas dispensa e inexigibilidade, quando da contratação para fornecimento de bens e serviços;

Considerando, ainda, a necessidade de orientação e padronização dos processos para os órgãos e entes do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre ato administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços e obras, elaborada por pessoa jurídica de direito provado e público e pessoas físicas, conforme o caos, que será no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Piancó/PB.

§ 1º O disposto neste Decreto poderá ser aplicado às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos total ou parcial do Estado da Paraíba, deverão observar os procedimentos de que trata o DECRETO ESTADUAL nº 42.967/2022.

§ 3º Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º A pesquisa de preços objetiva, conforme o caso, os seguintes:

I. definir previamente o valor estimado da licitação, por contratação indireta, para fornecimento de bens e serviços, para delinear valor máximo para contratação;

II. buscar valores compatíveis para justificar preço de contratações direta;

III. identificar a vantajosidade econômica das adesões à Ata de Registro de Preço - ARP de outro órgão ou entidade, municipal, estadual ou federal, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, quando das utilizações de atas próprias;

IV. Definir preços estimado para bens e serviços, para estabelecer a celebração de instrumento de convênio ou outro termo de acordo entre administração municipal e estadual ou federal.

Parágrafo Único: A pesquisa de preços tem como objetiva, principal, a busca dos preços máximos que administração pública ir celebrar a contratação, direta e indireta, afim de delinear financeiramente os custos, como também evitar contratações com preços elevados.

Art. 3º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários, seja do valor global do objeto, se a licitação for por menor preço global;

III - Preço máximo: é o valor limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;

IV - média de preços estimados: resultado de adição dos preços unitários pesquisados, dividida pelo número de pesquisas, devendo observar se a licitação será por item ou valor global;

V - média saneada: é a média aritmética obtida após o expurgo dos preços excessivamente elevados e inexequíveis;

VI - mediana: é o valor do meio quando o conjunto de dados está ordenado do menor para o maior, observado que, quando o número de dados for ímpar, a mediana corresponde ao valor central; quando o número de dados for par, a mediana corresponde à média dos dois valores centrais;

VII - máximo desvio: é o valor acima do limite de preço médio daqueles pesquisados que se considera aceitável para integrar o cálculo da média para formação do preço estimado, obtido por meio da soma da média dos valores pesquisados com o valor do desvio padrão;

VIII - mínimo desvio: é o valor limite de preço abaixo da média daqueles pesquisados que se considera aceitável para integrar o cálculo da média ou da mediana para formação do preço estimado, obtido por meio da média dos valores pesquisados;

IX - preço excessivamente elevado: é o preço pesquisado que ultrapassa o máximo desvio;

XI - preço inexequível: é o preço pesquisado que está abaixo do mínimo desvio; e

Art. 4º A pesquisa de preços será materializada em documento padrão elaborado pela administração pública ou por formulário próprio da pesquisa, devendo conter, no mínimo:

I - descrição detalhada do produto ou serviço, quantidade, unidade de medida;

II - identificação e assinatura do responsável que forneceu a pesquisa de preços;

III - data de elaboração do documento;

IV - preços unitário e global;



V – Dados do pesquisado como razão social, nome fantasia, número de CNPJ, endereço, telefone (redes sociais);

VI – Prazo de validade, prazo de entrega;

VII – Marca modelo, quando for o caso;

VIII – Condições de entrega, despesas com frete, montagem/desmontagem, manutenção, capacitação, alimentação, coffee break, conforme o caso.

§ 1º O preço principal que deverá constar da pesquisa de preços será o referente ao objeto descrito.

§ 2º As despesas com obrigações secundárias, conforme consta do inciso IV do art. 4º, as quais somente serão executadas mediante a celebração do contrato, poderão serem apresentadas em páginas anexas a pesquisa separada do objeto.

§ 3º A pesquisa de preços deverá descrever valor total, sendo a soma de todos os valores, diretos e indiretos.

§ 4º As Pesquisas de preços poderão ser solicitadas através da secretaria interessada, enquanto a administração pública nomeará servidor para exercer tal função.

Art. 5º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos, locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No caso de previsão de matriz de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida em normativo do órgão competente do Poder Executivo Municipal ou, na ausência ou omissão deste, nos Cadernos de Logística ou outros que os substituam, considerando-se os mais atualizados, e devida inclusão dos critérios de definição da taxa de risco na justificativa da metodologia utilizada.

§ 2º Na ausência do objeto na fonte de pesquisa citada no § 1º deste artigo ou na ausência de normativo estadual próprio, a matriz de risco não será considerada no cálculo da formação do preço estimado.

§ 3º Na incidência dos fatores elencados no caput e no § 1º do art. 5º deste Decreto, individualmente ou em conjunto, fica caracterizado o preço máximo a ser admitido pela administração, cuja definição deve aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

Art. 6º A administração pública consultar os preços para, estimar em processo licitatório e contratações diretas de bens e serviços e obras de engenharias, mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – Consultas de preços, de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente, em sistemas de autorizados pelo governo federal, como Painel de Preços, cesta de preços, ou banco de preços;

II – Consultas mediante termos de contratos, homologação, atas, termos de referências de contratações similares feitas pela Administração Pública Municipal, Estadual e Federal (diretos e indiretos), em licitações concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

III – Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, protocolado por meio presencial, através de e-mail ou sistemas de comunicação;

IV – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que a data esteja compreendida o período de até 1 (um) ano, anterior à data da pesquisa;

V – Utilização de portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba através de extratos de SAGRES diário, mural de licitações ou própria licitação do tribunal, desde que a data esteja compreendida o período de até 1 (um) ano, anterior à data da pesquisa;

VI – Utilização de portal eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que a data esteja compreendida o período de até 1 (um) ano, anterior à data da pesquisa;

§ 1º A administração pública fica na facultada de escolher a fonte de consulta de preços, podendo mesclar as fontes de pesquisas.

§ 2º A pesquisa na base de notas fiscais eletrônicas do Estado da Paraíba, parâmetro a que se refere o inciso, terá preferência sobre a base de outros Estados e a base nacional.

§ 3º - deverá haver registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata os incisos III do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II, IV e V do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 5º Caso ocorra evento superveniente após a elaboração das pesquisas de preço que afete o valor do objeto, para mais ou para menos, poderá ser reavaliado o preço de referência antes da divulgação do instrumento convocatório, ou durante a realização do certame licitatório, podendo, inclusive, submeter o procedimento à novas pesquisas.

Art. 7º Serão utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados no art. 6º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo agente responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento a que se refere o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço ou licitação fracassada.

§ 3º Para a desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo correspondente.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação do orçamento estimado com a utilização de menos de 03 (três) preços,

§ 6º Nos casos em que a pesquisa de preços for composta apenas por preços pesquisados diretamente com fornecedores, nos termos do inciso III do art. 6º, deverá ser adotado, para definição do preço estimado, o método do menor dos valores obtidos, desconsiderados os valores inexequíveis e inconsistentes.

Art. 8º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, ou na forma do inciso V do art. 6º, no período de pelo menos 1 (um) ano anterior à data da contratação por esta administração.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo primeiro, poderá ser realizada mediante avaliação de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 4º Em caso excepcional serviços de autorizadas, a administração solicitará orçamento, singular, para realização dos fornecimentos.

Art. 9. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Art. 10. As Secretarias desta Administração municipal deverão preparar manuais, roteiros, padronização de documentos e treinamentos com o objetivo de dar aplicação a este decreto e orientar no procedimento de pesquisa de preços.

Art. 11. Não se faz necessário que as originais das pesquisas de preços estejam no processo, podendo ser juntadas cópias, desde que atendam os dispositivos deste decreto.

Art. 12. Aplicar-se-ão as disposições deste decreto aos processos de contratação, previstos na Lei nº 14.133/2021, cujos procedimentos de pesquisa de preços não estejam concluídos até a data de divulgação deste decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piancó - PB, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DECRETO Nº 02/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PREVISTO NO ARTIGO 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Considerando a edição da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que, nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma, “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”;

Considerando, a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo auxiliar de credenciamento previsto no art. 79, parágrafo único da Lei 14.133/21, para contratações de interessados no âmbito da Administração Pública Municipal, nos quais deflagra-se a contratação por inexigibilidade;

Considerando que, conforme §1º do art. 78, os procedimentos auxiliares obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento;

Considerando, ainda, a necessidade de orientação e padronização dos processos para os órgãos e entes do Poder Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto disciplina normas específicas e regulamenta o procedimento administrativo auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Piancó-PB.

Art. 2º Conforme inciso XLIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convocará interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se para executar o objeto quando convocados.

Art. 3º O credenciamento será deflagrado para contratação de serviços e o fornecimento de produtos, nos termos da Lei 14.133/21, observando-se as seguintes hipóteses previstas:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - Em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º Na hipótese do inciso I:

I – A Prefeitura Municipal de Piancó-PB definirá no edital o valor máximo e mínimo para a futura contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;

II - Quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, como por exemplo a ordem cronológica da necessidade do objeto.

II – O edital estabelecerá os critérios de julgamentos, estabelecendo percentual mínimo de desconto, quando este for o critério.

§ 2º Na hipótese do inciso II:

I – A administração municipal definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;

II - O contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Municipal.

§ 3º Na hipótese do inciso III:

I – A administração municipal poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados;

Art. 4º A administração municipal estabelecerá o procedimento administrativo para o credenciamento que se desenvolverá da seguinte forma:



I – Documento de Formalização da Demanda;
 II - Identificação e delimitação do objeto, características da necessidade da Administração pública;
 III – Termo de Referência e, quando for necessário, Estudo Técnico Preliminar;
 IV - Justificativa para realização de processo de credenciamento;
 V – Orçamentos em número mínimo de 3 (três);
 VI - Demonstração de Previsão Orçamentaria;
 VII - Autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;

VIII - Análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade sobre a minuta de edital;

IX - Elaboração de Edital para credenciamento, que conterà, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista no art. 3º:

a) A descrição detalhada do objeto (serviços ou produtos);
 b) Local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;
 c) Valor a ser pago ou porcentagem de desconto;
 d) Cronograma da execução do objeto, quando necessário;
 e) Requisitos/documentos para credenciamento;
 f) Comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento;
 g) Prazo, em dias úteis, para entrega dos documentos pelos interessados;
 h) Condições do Pagamento.

X - Publicação/divulgação do Edital de Chamamento de Interessados Público tanto no sítio eletrônico oficial do Município, bem como a divulgação do aviso do chamamento em diário do estado e jornal do município, mantendo-se o arquivo em mídia à disposição do público;

XI- Lavratura de ata da sessão pública, assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:

a) Cumprimento dos requisitos pelo interessado;
 b) Descrição se credenciado ou não e possíveis prazos para diligência e/ou regularização de documento.

XII - Ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, ratificação e contrato, devendo o ato ser publicado no meio de comunicação que se deu o aviso.

Parágrafo Único: As pesquisas de preços poderão ser em número reduzido, desde que justificada a impossibilidade da não realização.

Art. 5º O cadastro dos interessados ficará aberto pelo período mencionado no edital, permitindo demais interessados a se credenciarem, mesmo que já preenchidas os quantitativos.

Art. 6º A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da secretaria demandante, surgindo novas demandas poderá ser convocado os credenciados remanescentes.

Art. 7º Para a contratação do credenciado deverá ser feito processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o processo observar o art. 72 da mesma lei.

§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial

§ 2º O instrumento de contrato deverá observar o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser substituído, conforme inciso II do art. 95 da mesma lei, por outro instrumento hábil na hipótese de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 3º Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração, que será expressamente prevista no edital.

§ 4º Será admitida a denúncia (extinção do contrato) por quaisquer das partes nos prazos fixados no edital.

§ 5º Será dispensa algumas formalidades previstas nos incisos do art. 72, desde que já conste do processo administrativo do credenciamento.

Art. 8º Conforme inciso II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, acerca dos atos praticados cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.

§ 1º O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§ 2º Na elaboração da decisão a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art. 9º. Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, com o auxílio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno.

Art. 10. O edital de credenciamento ficará aberto aos interessados pelo prazo de até 12 (doze) meses podendo ser renovado pelo mesmo período.

Parágrafo único: O edital poderá prever prazo inferior a doze meses, neste caso deverá ser justificado.

Art. 11 O agente de contratação e equipe de apoio conduziram o procedimento de credenciamento.

Art. 12 O procedimento de credenciamento poderá seguir na forma presencial ou eletrônica, devendo obedecer às normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piancó - PB, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DECRETO Nº 03/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETA POR INEXIGIBILIDADE E DISPENSA, PREVISTOS NOS ART. 74 E ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando a edição da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que, nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma, “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”;

Considerando, a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo para contratação direta, previsto nos art. 72, art. 73, art. 74 e art. 75, da Lei 14.133/21, para contratações de interessados no âmbito da Administração Pública Municipal, nos quais deflagra-se as contratações por inexigibilidade e dispensa;

Considerando que, conforme §1º do art. 78, os procedimentos auxiliares obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento;

Considerando, ainda, a necessidade de orientação e padronização dos processos para os órgãos e entes do Poder Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto disciplina normas específicas e regulamenta o procedimento administrativo de contratação por meio de Inexigibilidade e Dispensa, previsto no art. 74 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Piancó-PB.

Art. 2º Os procedimentos administrativos para contratação direta, por meio de inexigibilidade e dispensa, deverão observar os dispositivos previstos no art. 72, incisos I ao VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Para os fins de realização de contratação direta do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo os casos de dispensa e inexigibilidade, serão exigíveis os seguintes documentos, conforme:

I. O “Documento de Formalização de Demanda” deverá ser anexado em todos os processos de contratação, independente de valor;

II. Nas contratações diretas cujo valor supere o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser elaborado procedimento administrativo nos termos art. Art. 72, incisos de I a VIII da Lei 14.133/21;

III. O fornecimento de bens e serviços com execução imediata, cujo valor não ultrapasse o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, será dispensa a formalidade de procedimento administrativo, bem como emissão de parecer jurídico, fazendo -se necessário apenas nota de empenho ou carta – contrato.

IV. O Estudo Técnico Preliminar será exigido em contratações diretas, cujo valor da contratação supere a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), podendo ainda ser dispensado nos casos de obras e serviços de engenharia, nos termos do art. 08, § 3º da Lei 14.133/2021;

V. A “Análise de Riscos” será exigida nas contratações de valores superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e contemplará a identificação objetiva dos “Riscos Prováveis” entre os contratantes;

VI. Projeto Básico, executivo e arquitetônico para as obras e serviços de engenharia, quando for o caso;

VII. Estudo Sócio e técnico quando se tratar de contratações demanda pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

VIII. Estimativa de despesa;

IX. Justificativa de preço;

X. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

XI. Razão de escolha do contratado;

XII. Parecer jurídico;

XIII. Parecer técnico, da engenharia, social, laudo/análise médica, quando for o caso;

XIV. Autorização da autoridade competente.

Art. 4º. Os procedimentos de contratação direta iniciaram com o Documento de formulação de Demanda, observando o disposto do art. 3º.

§ 1º. São competentes para emitir Documento de Formulação de Demanda os Secretários, admitida a delegação a diretores, coordenadores e/ou subsecretários; e nas entidades da administração indireta os Diretores ou equivalente;

Art. 5º. Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, em serviços ou fornecimento singular, quando não possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante deverá comprovar, previamente, compatibilidade de preços praticados em contratações anteriores, semelhantes, e de mesma natureza, por meio de notas fiscais emitidas período pelo menos a 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

Art. 6º. As contratações de inexigibilidade e de dispensa de licitação, tratando-se de fornecimento de bens ou contratação de serviços comuns e obra, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, na forma do regulamento próprio.

Art. 7º. As contratações previstas no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição, a qual será justificada e demonstrada no procedimento administrativo.

Art. 8º. As contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prevista no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação da notoriedade dos serviços, pelo profissional ou empresa.

Art. 9º. Os processos administrativos de contratação direta com objetos que envolva situações de emergência ou calamidade pública, previsto no inciso VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, destinados a manter a continuidade dos serviços públicos serão processadas com justificativas, observando o disposto do art. 3º deste decreto.

Art. 10. O documento de formalização de demanda deverá demonstrar a necessidade da contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de documentos, termos, ou outro informe que assegurem a veracidade de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º A Demanda do procedimento poderá solicitar da empresa que demonstre documento que certifica ser única que presta aquele objeto, devendo juntar ao procedimento tal informação.

§ 2º A comprovação poderá se dar de qualquer forma documental, desde que seja passível de veracidade e legalidade.

Art. 11. Este Decreto inviabiliza o processo de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica, nos termos do art. 74, § 1º da Lei 14.133/21.

Art. 12. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.

Art. 13. O edital do procedimento de contratação direta, inexigibilidade e dispensa, com base nos incisos I ao V do art. 74, incisos I ao XVIII do artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para escolha da proposta vantajosa, será divulgado em portal eletrônico oficial do município onde os interessados encaminharão sua proposta de preços e documentação através do e-mail, o qual será informado no instrumento de convocação.

§ 1º A proposta de preços deverá ser assinada por representante da empresa (eletrônica ou manuscrita), devendo ser elaborada em papel timbrado da empresa, número do CNPJ, data, enumerada, conter especificação detalhada do objeto.

Art. 14. O edital de contratação direta deverá estabelecer prazo de 3 dias úteis para que os interessados enviem sua documentação e proposta na forma do caput do art. 12 deste decreto.

Art. 15. As contratações diretas por meio de dispensa de que tratam o art. 75 da Lei nº 14.113/2021 serão precedidas de divulgação de aviso de edital no Portal de Eletrônico Oficial desta administração municipal, observado o prazo estabelecido no artigo anterior, com a devida especificação do objeto.

Art. 16. A Contratação direta será autorizada mediante Termo de Ratificação, que será divulgado, juntamente com o extrato do contrato, no portal eletrônico oficial do município, termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. Os Extratos e Ratificação e contrato serão publicados no jornal do município e divulgados na foram do art. 16 deste decreto.

§ 2º. Após concluído o procedimento das contratações diretas (dispensas e inexigibilidade de licitações), administração pública deverá encaminhar as informações ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, observada as regulamentações deste.

Art. 17 – As contratações diretas, fundamentadas neste decreto, poderão submeter a renovação de vigência contratual, observado a Lei 14.133/21.

Art. 18. As dispensas de licitação poderão ser exclusivas para participação de micro-empresa e empresa de pequeno porte, observada as Lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

Art. 19. Considera-se limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I. O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, que neste município será considerado a despesa de cada secretaria;

II. Para o poder legislativo será considerado o somatório de toda sua despesa;

III. O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único: Não se aplica o disposto no § 1º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Art. 20. Para fins de participação nas contratações diretas, as empresas deverão demonstrar ramo de atividade pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Art. 21. O procedimento de contratação direta deverá obedecer o disposto da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Parágrafo único. Em si tratando de prazo para regularização de certidão fiscal, prevista nas leis complementares 123/2006 e 147/2014, poderá ser renovado a critério do agente que conduz o procedimento.

Art. 22. O agente de contratação e equipe de apoio conduziram os procedimentos de contratações diretas, de que trata este decreto.

Art. 23 Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, com o auxílio das unidades de assessoramento jurídico, contábil e de controle interno.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piancó - PB, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO PELA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Concorrência Eletrônica Nº: 04/2023: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do Mercado Público Municipal de Piancó - PB, através do Contrato de Repasse no 906862/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Ministério do Desenvolvimento Regional.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de NOTIFICAR POR ESCRITO a contratada que está em descumprimento do contrato nº 06.00004/2023, comunicou e solicitou esclarecimentos de tal fato para a empresa ECO CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.136.815/0001-05, ratificando ainda as possíveis sanções cabíveis no caso da persistência desse descumprimento. A contratada vem descumprindo a obrigatoriedade de iniciar a obra, após expedida a liberação de início de execução pelo órgão competente, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos. Tendo como referência o Item 10.6.; as sanções são facultadas a defesa prévia da CONTRATADA no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 12 de janeiro de 2024.

João Serafim Lemos

Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE SANÇÃO DE MULTA AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preço Nº: 05/2020: Serviços de Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas do Município de Piancó – PB, Conforme Contrato de Repasse Nº 1060.357-53/2018.

Tomada de Preço Nº: 11/2020: Serviços em Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Piancó – PB, Conforme Contrato de Repasse Nº 1064.879-64/2019.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato MULTAR Fornecedor que vem descumprindo os Contratos Nº: 02.002/2022 e Nº 02.005/2020, penalizou a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 09.148.727/0001-95, sobre a conduta do provedor que permanece em atraso nos serviços referentes ao objeto desses contratos, agravando os prejuízos à administração pública. NÃO obtivemos quaisquer explicações acerca das Advertências por Escrito e Multamos a empresa em

conformidade com a cláusula sexta dos referidos contratos. Do ato que aplicar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 12 de janeiro de 2023.

João Serafim Lemos

Gestor de Contratos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME – CNPJ 23.937.523/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer produtos e serviços com a troca de óleos para manutenção periódica de veículos, vulcanização e troca de pneus, atendendo a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 506.172,69 (quinhentos e seis mil, cento e setenta e dois reais sessenta e nove centavos).

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 42.890.879/0001-34

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024. Valor global: R\$ R\$ 338.958,95 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: IRMÃOS MIGUEL LTDA - CNPJ Nº 02.261.838/0001-64

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 2.660.825,69 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Piancó-PB, 12 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.247.494/0001-13

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 4.542,60 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Piancó-PB, 12 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais).

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.301.712/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 1.664.671,60 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE
EM CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2023, datado de 05/07/2023, e posteriores Editais de Retificação, CONVOCA para Nomeação e Posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023,

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Ficam CONVOCADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem documentos necessários à posse e nomeação, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2023 e posteriores Editais de Retificação, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.4.1.15.1.1	BIANCA VALESKA MARQUES DA SILVA	1º	ASSISTENTE SOCIAL
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.3.5.9.1.4	JOSÉ LINDOLFO DA SILVA JÚNIOR	4º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.3.11.20.1.4	ELIANE DA SILVA DANTAS	1º	COZINHEIRA
91.4.4.27.1.4	MARIA ERICA SOUSA DE ASSIS	2º	COZINHEIRA
91.4.3.17.1.4	LEVI MEDEIROS NASCIMENTO	3º	COZINHEIRA
91.4.3.11.1.4	LAYNNARA COSME SILVA	4º	COZINHEIRA
91.3.12.2.1.4	FABIANA DOS SANTOS SILVA	5º	COZINHEIRA
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.19.3.14.2.2	MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS	1º	MONITOR (ESCOLAR)
91.19.2.10.2.2	LILIANE DE SOUSA ANDRADE	2º	MONITOR (ESCOLAR)
91.19.4.25.2.2	MAYLA WILLIANY DE LIMA OLIVEIRA	3º	MONITOR (ESCOLAR)
91.18.7.11.2.2	FERNANDO WANDERSON DE LIMA COSTA	4º	MONITOR (ESCOLAR)
91.19.1.11.2.2	JOSÉ CLEYTON DA SILVA	5º	MONITOR (ESCOLAR)
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.21.3.29.2.7	ISRAEL DOS SANTOS SILVA	1º	PROFESSOR A NÍVEL – I
91.21.8.27.2.7	MARIA VALDINELE NEVES DE LIMA	2º	PROFESSOR A NÍVEL – I
91.21.6.5.2.7	LIDIANE LUIZ DE OLIVEIRA CRUZ	3º	PROFESSOR A NÍVEL – I
91.21.4.17.2.7	JÉSSICA MORENO DE MENDONÇA	4º	PROFESSOR A NÍVEL – I
91.21.10.35.2.7	YUANDRA RODRIGUES LIMA	5º	PROFESSOR A NÍVEL – I
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.7.2.17.1.6	ANDRÉ LUIS NUNES DOS SANTOS	1º	PROFESSOR A NÍVEL – II
91.7.3.3.1.6	CLAUDIANE DOS SANTOS SOUSA	2º	PROFESSOR A NÍVEL – II
91.10.3.10.1.6	SUENY GEOVANA ALVES DA SILVA	3º	PROFESSOR A NÍVEL – II
91.7.1.25.1.6	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	4º	PROFESSOR A NÍVEL – II
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.12.3.7.1.6	FRANCISCA RAQUEL ALVES MOREIRA	1º	PROFESSOR B NÍVEL – I (LICENCIATURA EM INGLÊS)
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.10.7.7.1.6	JOELSON FRANCISCO GOMES	1º	PROFESSOR B NÍVEL – I (LICENCIATURA EM PORTUGUÊS)
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.12.4.23.1.6	ANTONIO DA SILVA AUGUSTO	1º	PROFESSOR B NÍVEL – I (LICENCIATURA EM MATEMÁTICA)

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: Os candidatos constantes no quadro acima deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos – DRH do Município de Dona Inês e consultarem as instruções sobre documentação, prazos e demais informações para que possam tomar posse, no seguinte endereço de e-mail: drh@pmdonaines.pb.gov.br.
Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ERRATA Nº 01/2024

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, informa a seguinte retificação do Edital de Convocação nº 01/2024, que convoca candidatos aprovados em concurso público de Edital Normativo nº 001/2023 e posteriores Editais de Retificação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de janeiro de 2024, número 18.015, página 37:

Na epígrafe do edital, onde se lia “EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2024.”, leia-se “EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024.”. A presente alteração será enviada por e-mail a todos os convocados no referido edital, além de ser publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Portal da Transparência do Município de Dona Inês/PB.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de janeiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: A aquisição de botijões de Gás de cozinha e Garrafas de Água Mineral, no exercício de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09 e Decreto Municipal nº 355/2023 – Regime de Transição; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 12 de Janeiro de 2024

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 306.627,50.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Dezembro de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00012/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 306.627,50.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Dezembro de 2023

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023 - Ata de Registro de Preços nº 13302/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00039/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00261/2023 - 29.12.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 306.627,50.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00012/2023 - Ata de Registro de Preços nº 13302/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº



00039/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00262/2023 - 29.12.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 306.627,50. MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA Secretária e Gestora

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00028/2023 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00098/2023 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 09.478.023/0001-80 ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA- PB, CEP: 58800-130, TEL.: (83)3522-2850 E-MAIL: VENDASODONTOMEDSOUAPB@GMAIL.COM VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2025

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adipômetro	5	UNID.	BALMAK	RS 129,00	RS 645,00
02	Andador	3	UNID.	AG	RS 125,00	RS 375,00
16	Biombo tamanho triplo	9	UNID.	TUBOMED	RS 714,00	RS 6.426,00
17	Braçadeira para Injeção	2	UNID.	PORTAL	RS 239,00	RS 478,00
21	Cadeira iso fixa para Coleta de Sangue	1	UNID.	TUBOMED	RS 525,00	RS 525,00
24	Cama Elástica Proprioceptiva	3	UNID.	DREAM	RS 398,00	RS 1.194,00
26	Carro de Curativos com baldes	1	UNID.	PORTAL	RS 899,00	RS 899,00
30	Compressor Odontológico	2	UNID.	MOTOMIL	RS 2.699,00	RS 5.398,00
32	Dermatoscópio	1	UNID.	MD MACRSOSUL	RS 1.000,00	RS 1.000,00
34	Detector Fetal	2	UNID.	SONOLINE B	RS 499,00	RS 998,00
35	Escada com 2 degraus	7	UNID.	PORTAL	RS 229,00	RS 1.603,00
44	Exercitador de Mãos e Dedos	2	UNID.	ACTE	RS 39,00	RS 78,00
46	Foco Refletor Ambulatorial	6	UNID.	MIKATOS	RS 362,00	RS 2.172,00
50	Lanterna Clínica	5	UNID.	BIOLAND	RS 59,00	RS 295,00
51	Laser para Fisioterapia	3	UNID.	IBRAMED	RS 2.000,00	RS 6.000,00
54	Martelo de Reflexo	3	UNID.	MD MACRSOSUL	RS 59,00	RS 177,00
55	Mesa Auxiliar	2	UNID.	TUBOMED	RS 497,00	RS 994,00
58	Mesa de Mayo	6	UNID.	PORTAL	RS 314,00	RS 1.884,00
60	Mesa Ginecológica	2	UNID.	TUBOMED	RS 849,00	RS 1.698,00
62	Mochô	2	UNID.	BEST PRO	RS 486,00	RS 972,00
63	Nebulizador Portátil	3	UNID.	SUPERMEDY	RS 137,00	RS 411,00
70	Suporte de Soro	2	UNID.	PORTAL	RS 310,00	RS 620,00
72	TENS - Estimulador Transcutâneo	3	UNID.	IBRAMED	RS 959,00	RS 2.877,00
75	Ultrassom para Fisioterapia	3	UNID.	IBRAMED	RS 1.599,00	RS 4.797,00
76	Ventilador de Teto/ Parede	2	UNID.	VENTISOL	RS 199,00	RS 398,00
VALOR TOTAL:						RS 42.914,00

(QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS)

Bayeux - PB, 12 de Janeiro de 2024.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00028/2023 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00098/2023 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATA, 136, CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE - MG,

CEP: 30570-040, TEL.: (31)3374-6768 E-MAIL: LICITANP2@GMAIL.COM
VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2025

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	2	UNID.	BALMAK	RS 14.000,00	RS 28.000,00
VALOR TOTAL:						RS 28.000,00

(VINTE E OITO MIL REAIS)

Bayeux - PB, 12 de Janeiro de 2024.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00032/2023 – PMBEX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00009/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE N° 00009/2023 - PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho as solicitações iniciais e termos de referência das Secretarias demandantes, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de MARIA DE LOURDES GABRIEL, CPF: 202.947.864-49, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, N° 722, BAIRRO DO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), representado por 12 vezes de R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 10 de março de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00092/2023 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, N° 722, BAIRRO DO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE N° 00009/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00032/2023 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PF
2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS
08.244.3039.2236 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – RES. INCLUSIVA
VIGÊNCIA: DE 10/03/2023 A 10/03/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ N° 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES GABRIEL, CPF nº 202.947.864-49
VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00271/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. ESTRELA, N° 122, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CENTRO I.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00029/2022 – FMS – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.
CONTRATADO: CYRO HENRIQUE ALVES FELINTO MARINHO - CPF: 081.863.734-03.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 22/12/2023 A 22/12/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 A 22 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 A 22 DE DEZEMBRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00004/2024 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00028/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00098/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 09.478.023/0001-80
VALOR: R\$ 42.914,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2024 – FMS – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2023 – FMS – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 12 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86
 VALOR: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Boqueirão**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO/PB torna público para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/09. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir da data desta publicação até o dia 06/01/2024 das 08h00min às 12h00min horas no endereço supracitado. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 12 de janeiro de 2024.

Crystiane Gomes Bezerra
 Pres. CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2024, do tipo “menor preço”, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Data de abertura: 26/01/2024 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 11 de janeiro de 2024.

Crystiane Gomes Bezerra
 Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Sapé**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil destinada a executar obra para ampliação da área de lazer da AMIS– Associação da melhor idade de sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.0000 – EXECUTIVO 20.300–SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS–SEARH 20300.04.122.1002.2178 3.3.50.41.00.00. VIGÊNCIA: até 03/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00081/2023 - 06.11.23 - URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 155.946,90.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**SEGUNDO AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através de seu Pregoeiro Oficial, a suspensão por tempo indeterminado a sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 030/2023, marcada para às 08h:00min. (oito horas) do dia 17 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais de limpeza em geral destinados as diversas Secretarias deste município. Motivo da suspensão: Para realização de novas pesquisas de preços, e para substituir o critério de julgamento de menor preço ofertado por item

para menor preço ofertado por lote, com isso, fica atendido aos anseios e interesses da administração pública. Informação complementar: Um novo instrumento convocatório será disponibilizado e publicado, ainda, reabertura de todos os prazos inicialmente previsto.

Princesa Isabel-PB, 11 de janeiro de 2024.

Jacé Alves de Oliveira
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2023 - 981975**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00058/2023, para o dia 26 de Janeiro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Cajazeiras - PB, 12 de Janeiro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar (PNAE), com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Alcantil–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703.E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 12 de Janeiro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0034/2023, cujo objeto Material odontológico para atender as necessidades das UBS do município de Pedra Branca-PB para o ano de 2024. Tem como vencedora as empresas: KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI – CNPJ Nº 42.890.879/0001-34 com o valor global de R\$ 63.551,98 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) e a empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 com o valor global de R\$ 31.622,90 (trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Pedra Branca-PB, 12 de janeiro de 2024.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0033/2023, cujo objeto Material odontológico para atender as necessidades do CEO do município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedora as empresas: KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI – CNPJ



Nº 42.890.879/0001-34 com o valor global de R\$ 167.111,95 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) e a empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 com o valor global de R\$ 70.354,95 (setenta mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Pedra Branca-PB, 12 de janeiro de 2024.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
pregoeira oficial

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de horas máquina tipo (Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica PC e Pá Carregadeira) e veículo tipo Caminhão Caçamba Basculante, para realizar os serviços de Escavação, Transporte de Aterro e Compactação, destinado aos serviços de modernização da lagoa do município de Serra da Raiz-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 295.010,00.

Serra da Raiz - PB, 22 de Dezembro de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Refeições, destinados ao atendimento das diversas Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA – ME - R\$ 88.000,00.

Serra da Raiz - PB, 08 de Janeiro de 2024

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para realização de cerimonial e eventos realizados pela administração municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA – ME - R\$ 78.000,00.

Serra da Raiz - PB, 08 de Janeiro de 2024.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de horas máquina tipo (Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica PC e Pá Carregadeira) e veículo tipo Caminhão Caçamba Basculante, para realizar os serviços de Escavação, Transporte de Aterro e Compactação, destinado aos serviços de modernização da lagoa do município de Serra da Raiz-PB. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00016/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: Próprios/Emenda Especial) Dotação Orçamentária: 02110 – 18.542.0002.2046 – 3.3.90.39.99.00. Vigência: até 21/03/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00118/2023 - 22.12.23 - BIU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 295.010,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para realização de cerimonial e eventos realizados pela administração municipal. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00019/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM / ICMS / FUS / FMAS) Dotação Orçamentária: 02010 – 04.122.0002.2068 – 3.3.90.36.23.00 / 02020 – 04.123.0002.2003 – 3.3.90.36.23.00 / 02030 – 08.122.0002.2004 – 3.3.90.36.23.00 / 02040 – 10.301.0009.2013 – 3.3.90.36.23.00 / 02050 – 12.361.0013.2025 – 3.3.90.39.99.00 / 02090 – 13.392.0018.2045 – 3.3.90.39.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00008/2024 - 08.01.24 - LUCIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 78.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de Refeições, destinados ao atendimento das diversas Secretarias deste Município. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00018/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM / ICMS / FUS) Dotação Orçamentária: 02020 – 04.123.0002.2003 – 3.3.90.39.99.00 / 02040 – 10.301.0009.2013 – 3.3.90.39.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00007/2024 - 08.01.24 - LUCIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 88.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA □ SAMU, DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – R\$ 558.080,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 8.392,00; MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 720,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.846,00.

Cuité - PB, 12 de Janeiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA □ SAMU, DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – R\$ 558.080,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 8.392,00; MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 720,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.846,00.

Cuité - PB, 09 de Janeiro de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos mensais com especialidade em reumatologia, com carga horária de 20 h semanais, para atender as demandas do CER II deste Município para o exercício financeiro de 2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: A V LOPES - R\$ 168.000,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Janeiro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise das habilitações das empresas, referente ao processo licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto pavimentação de diversas ruas do município de Passagem - PB, conforme especificações contidas do edital, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na análise, anexado aos autos deste processo: EMPRESAS HABILITADAS: PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.949.329/0001-00, sediada na Rua Pedro Jacó, S/N, Centro, Cajazeirinhas – PB; POSITIVA CONTRUTORA, CNPJ: 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, 86, Salgadinho, PB; LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, Situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB; H e G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.176.791/0001-55, com sede na Rua Terto Cunha, S/N -Centro,



Cacimbas/PB ; NOBREGA E SOUZA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 22.576.181/0001-31, sediada na Rua Francisco Moreira Viana, 74 – Belo Horizonte – Patos/PB e EMPRESAS INABILITADAS: CONTRUTORA IMPERIOFF PB LTDA, CNPJ: 52.656.270/0001-59, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, S/N, Passagem/PB pelo não cumprimento do item 9.5.2 Capacitação Técnica, onde o acervo técnico não corresponde a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo referente ao objeto da presente licitação; item 9.5.2 A. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL(contrato do engenheiro); item 10.5 10.5 Declaração que aceita todas as condições do Edital. CONSTRUTORA AMORIM E LOCACOES LTDA, CNPJ: 44.169.551/0001-59, com sede na Rua João Cesar Sobrinho, S/N, Monte Castelo - Patos/PB pelo não cumprimento do item 9.5.2 Capacitação Técnica onde o acervo técnico não corresponde a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo referente ao objeto da presente licitação; item 10.5 Declaração que aceita todas as condições do Edital; item 3.6 do edital (visita); item 19.1.3 apólice de seguro, item 10.4 percentual executado. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Passagem – PB, 12 de janeiro de 2024.

Alessandro Ferreira da Silva
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis, para abastecimento da Frota Veicular, durante o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DO DAMIAO LTDA - R\$ 816.400,00; LUCENA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 935.700,00.

Damião - PB, 12 de Janeiro de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para abastecimento da Frota Veicular, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002; 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.1002.2010; 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA: 20.606.2006.2011/20.606.2006.2012,05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013, 12.361.2001.2015, 12.361.2001.2016, 12.361.2001.2022, 12.365.2001.2025; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2002.2058, 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.20.2036, 10.302.2002.2037; 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2051, 08.243.2003.2043, 08.243.2003.2044, 08.244.2003.2045, 08.244.2003.2047, 08.244.2003.2050; 08.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 26.782.2005.2053; 26.782.2005.2054; 09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – 26.122.1002.2055; 10.0 – SECRETARI DE MEIO AMBIENTE – 18.124.1002.2056. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00001/2024 - 12.01.24 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DO DAMIAO LTDA - R\$ 816.400,00; CT Nº 00002/2024 - 12.01.24 - LUCENA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 935.700,00.

Prefeitura Municipal de Alagoína

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 24/01/2024 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.alagoinha.pb.gov.br>, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoína - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2021, com esteio no Parecer nº 0006/2022/ CNLCA/ CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 215/2023 a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/1993.

Alagoína, 11 de janeiro de 2024.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOÍNA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Alagoína, no dia 24/01/2024 as 14:00 horas. Objeto: Aquisição de botijão e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Alagoína. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.alagoinha.pb.gov.br> ou e-mail: alagoinhalicita-cao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoína - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2021, com esteio no Parecer nº 0006/2022/ CNLCA/ CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 215/2023 a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/1993.

Alagoína, 11 de janeiro de 2024.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA

TOMADA DE PREÇO 00007/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

A Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB, torna público o resultado de julgamento da impugnação impetrado pela empresa: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 19.657.875/0001-99, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Da análise da impugnação a vista das normas estabelecidas no ato convocatório e consubstanciada nos pareceres técnico e jurídico, emitidos pelos, respectivamente, Departamento de Engenharia e Assessoria Jurídica, esta comissão DECIDIU por DAR PROVIMENTO PARCIAL à impugnação apresentada pela empresa acima mencionada, por este motivo, altera o item 7.17 e 7.17.4, no qual fica permitido a empresa apresentar declaração de responsabilidade e pleno conhecimento do objeto assinada pelo responsável técnico da empresa em substituição ao atestado de visita técnica exigido. As demais condições do referido edital mantem-se inalteradas, bem como, a data de realização do certame, haja vista tal decisão não apresentar prejuízo a este. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da CEL do Município de Esperança/PB. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 – Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Esperança/PB, 12 de janeiro de 2024.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA

TOMADA DE PREÇO 00008/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

A Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB, torna público o resultado de julgamento da impugnação impetrado pela empresa: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 19.657.875/0001-99, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS/ RUA ANTENOR NAVARRO E LIGAÇÃO COM A RUA EULINA MACHADO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-034881, GOVERNO FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Da análise da impugnação a vista das normas estabelecidas no ato convocatório e consubstanciada nos pareceres técnico e jurídico, emitidos pelos, respectivamente, Departamento de Engenharia e Assessoria Jurídica, esta comissão DECIDIU por DAR PROVIMENTO PARCIAL à impugnação apresentada pela empresa acima mencionada, por este motivo, altera o item 7.17 e 7.17.4, no qual fica permitido a empresa apresentar declaração de responsabilidade e pleno conhecimento do objeto assinada pelo responsável técnico da empresa em substituição ao atestado de visita técnica exigido. As demais condições do referido edital mantem-se inalteradas, bem como, a data de realização do certame, haja vista tal decisão não apresentar prejuízo a este. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da CEL do Município de Esperança/PB. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 – Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Esperança/PB, 12 de janeiro de 2024.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA

TOMADA DE PREÇO 00010/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

A Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB, torna público o resultado de julgamento da impugnação impetrado pela empresa: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 19.657.875/0001-99, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LOGRADOURO/CAMPESTRE/BELO JARDIM, ATRAVÉS DA EMENDA/ANO 054/2023, ENTRE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Da análise da impugnação a vista das normas estabelecidas no ato convocatório e consubstanciada nos pareceres técnico e jurídico, emitidos pelos, respectivamente, Departa-

mento de Engenharia e Assessoria Jurídica, esta comissão DECIDIU por DAR PROVIMENTO PARCIAL à impugnação apresentada pela empresa acima mencionada, por este motivo, altera o item 7.17 e 7.17.4, no qual fica permitido a empresa apresentar declaração de responsabilidade e pleno conhecimento do objeto assinada pelo responsável técnico da empresa em substituição ao atestado de visita técnica exigido. As demais condições do referido edital mantem-se inalteradas, bem como, a data de realização do certame, haja vista tal decisão não apresentar prejuízo a este. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da CEL do Município de Esperança/PB. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 – Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Esperança/PB, 12 de janeiro de 2024.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA

TOMADA DE PREÇO 00011/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

A Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB, torna público o resultado de julgamento da impugnação impetrado pela empresa: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 19.657.875/0001-99, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 939924, OPERAÇÃO 1084438-50, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Da análise da impugnação a vista das normas estabelecidas no ato convocatório e consubstanciada nos pareceres técnico e jurídico, emitidos pelos, respectivamente, Departamento de Engenharia e Assessoria Jurídica, esta comissão DECIDIU por DAR PROVIMENTO PARCIAL à impugnação apresentada pela empresa acima mencionada, por este motivo, altera o item 7.17 e 7.17.4, no qual fica permitido a empresa apresentar declaração de responsabilidade e pleno conhecimento do objeto assinada pelo responsável técnico da empresa em substituição ao atestado de visita técnica exigido. As demais condições do referido edital mantem-se inalteradas, bem como, a data de realização do certame, haja vista tal decisão não apresentar prejuízo a este. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da CEL do Município de Esperança/PB. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 – Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Esperança/PB, 12 de janeiro de 2024.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA

TOMADA DE PREÇO 00009/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

A Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB, torna público o resultado de julgamento da impugnação impetrado pela empresa: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 19.657.875/0001-99, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTENOR NAVARRO, CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Da análise da impugnação a vista das normas estabelecidas no ato convocatório e consubstanciada nos pareceres técnico e jurídico, emitidos pelos, respectivamente, Departamento de Engenharia e Assessoria Jurídica, esta comissão DECIDIU por DAR PROVIMENTO PARCIAL à impugnação apresentada pela empresa acima mencionada, por este motivo, altera o item 7.17 e 7.17.4, no qual fica permitido a empresa apresentar declaração de responsabilidade e pleno conhecimento do objeto assinada pelo responsável técnico da empresa em substituição ao atestado de visita técnica exigido. As demais condições do referido edital mantem-se inalteradas, bem como, a data de realização do certame, haja vista tal decisão não apresentar prejuízo a este. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da CEL do Município de Esperança/PB. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 – Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Esperança/PB, 12 de janeiro de 2024.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Prefeitura Municipal de Ibiara

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.943.268/0001-79, com sede na Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, nº 26, Centro, Ibiara – PB, representado por seu Prefeito Constitucional, Francisco Nenivaldo de Sousa no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, NOTIFICA a empresa MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 31.381.604/0001-59, com sede na Rua Antônio Lopes Bezerra, nº 60, Bairro Remédios, Cajazeiras – PB, por seu representante legal / responsável técnico para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se manifestar acerca do rompimento da passagem molhada do Sítio José Bento, na data de 11 de janeiro do corrente ano, localizada na zona rural deste município, cuja construção fora executada no âmbito da Tomada de Preços 00004/2020 (Termo de Compromisso 107592-77/2020), Contrato de Prestação de Serviços 63/2021, fazendo juntar avaliações técnicas e tudo quanto julgar pertinente. Publique-se, aguarde-se o decurso do prazo para posteriores providências.

Ibiara – PB, 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, para melhor atender as atividades das secretarias municipais da Prefeitura de Rio Tinto-PB. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME; LRF DISTRIBUIDORA LTDA; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA; JOSE ROBERTO DA SILVA 46416676400; MARIA ROSELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; WDS LIMA COMERCIO LTDA; ASL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; JM COMERCIO; AÇÃO TERCEIRIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA; RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS ME; GOLD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457; AVM EMPREENDIMENTOS, EIRELI – ME; 50.737.205 WALDEIR DA SILVA CRUZ; ELIEZER JOSE DA SILVA 62985647487; LUCIO FLAVIO FRAGOSO 03197315456; DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI; COMERCIAL MEDEIROS; KL – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 51.676.230 ANDREIA ALICE SILVA FARIAS; JC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; R&F; SOLANGE DE LIMA SOARES MEDEIROS - 70069576483, para dar continuidade a fase de lances verbais, que será realizado no dia 16 de janeiro de 2024 às 08h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 12 de janeiro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e psicotrópicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; NNMDE DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, para a fase de lances verbais, que será realizado no dia 17 de janeiro de 2024 às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB O Pregoeiro Oficial também informa que: A empresa DROGAFONTE LTDA foi considerada DESCRENCIADA para participar deste certame, em decorrência de existir em seu desfavor sanção penalidade embasada na Lei no art. 7º da Lei 10.520/2002, havendo por órgão sancionador a Prefeitura de João Câmara, com prazo de início de sanção em 06/04/2023 a 06/04/2028, como consta no Portal da Transparência. Registrando que os efeitos dessa pena referem a toda a esfera da União. Neste caso, a Empresa DROGAFONTE LTDA não atendeu aos requisitos exigidos no edital regulador da licitação, constante no item 6.4. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 12 de janeiro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Santa Rita

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL SANTA RITA - PB, NO ACOMPANHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOCIAIS, PREVIDÊNCIAS E FISCAIS NOS SISTEMAS E-SOCIAL, DCTF, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS, COMO TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL E CONTÁBIL DA EDILIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES EXTERNOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00006/2023 - Ecoplan Contabilidade Publica e Softwares Ltda - 1º Aditivo prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 28.12.23. Essa publicação tem seus efeitos retroativos à data de assinatura.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA CONFORME QUADRO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00004/2023 - Maq-larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23. Essa publicação tem seus efeitos retroativos à data de assinatura.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MIGRAÇÃO DA PLATAFORMA DO SITE ATUAL DA CMSR PARA O SERVIDOR DO NOVO SITE (CÂMARA.LEG) COM ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MANUTENÇÃO PERIÓDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00005/2023 - Lamare Leite Pires de Lacerda 05829463440 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato com redução passa para R\$ 33.600,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.12.23. Essa publicação tem seus efeitos retroativos à data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA TRAVESSA FRANCISCO ERNESTO DO RÊGO II, RUA PROJETADA, TRAVESSA FELIX XAVIER E RUA CECILIA BARBOSA, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - R\$ 497.517,88.

Queimadas - PB, 08 de Janeiro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA TRAVESSA FRANCISCO ERNESTO DO RÊGO II, RUA PROJETADA, TRAVESSA FELIX XAVIER E RUA CECILIA BARBOSA, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 26 451 1011 1034 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 11/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 23211/2024 - 11.01.24 - ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - R\$ 497.517,88.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 220.377,30.

Santa Inês/PB, 12 de janeiro de 2024.

Raimundo Pereira Sobrinho Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 220.377,30.

Santa Inês, 12 de janeiro de 2024.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de

2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 673.742,00.

Santa Inês/PB, 12 de janeiro de 2024.

Raimundo Pereira Sobrinho Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 673.742,00.

Santa Inês, 12 de janeiro de 2024.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atendimento de todas as secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO-04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1004 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1004 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS; 08 244 1004 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS-COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 08 244 1004 2061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 02 040 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 15 122 2002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; 02 050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 020 070 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13 392 1005 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; 020 080 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA SAÚDE; 020 090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2069 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91101/2023 - 12.01.2024 - RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO 03815957494, CNPJ nº 31.667.683/0001-69, Valor R\$ 69.375,00.

Santa Inês - PB, 12 de Janeiro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO-04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1004 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1004 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO FNAS; 08 244 1004 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS-COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 08 244 1004 2061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 02 040 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 15 122 2002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; 02 050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 020 070 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13 392 1005 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; 020 080 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA SAÚDE; 020 090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2069 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91201/2023 - 12.01.2024 - GALVAO MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 09.605.345/0001-43, Valor R\$ 19.383,00. CT Nº 91202/2023 - 12.01.2024 - A

A DE SOUSA MELO, CNPJ nº 52.063.247/0001-50 Valor R\$ 216.757,10

Santa Inês - PB, 12 de Janeiro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

O Secretário de Esporte, Juventude e Lazer DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de resultado da licitação, modalidade CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO N 003/2023, que objetiva: Contratação de Professores de Educação Física, para atender ao projeto “CARAVANA DO ESPORTE”, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como selecionados.

Contrato nº 002/2024

CONTRATADA: ELVIRA ARAUJO MENDES

CPF nº 066.492.424-70

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.525,00

Contrato nº 003/2024

CONTRATADA: IVYSON DE ARAUJO PEREIRA

CPF nº 076.661.084-51

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.525,00

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo/PB, 05 de janeiro de 2024.

Maurício Vicente dos Santos
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A CPL, através de sua presidente torna público a seguinte decisão, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93: HABILITADAS: EMPRESA 01: ARRIMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.446.272/0001-33; EMPRESA 02: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, EMPRESA 03: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82, EMPRESA 04: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00; por atenderem todos os requisitos do edital. INABILITADAS: EMPRESA 01: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada; EMPRESA 02: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06, Não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.6. letra “f” do edital – apresentou declaração com o texto divergente do edital; EMPRESA 03: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, Não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.6. letra “f” do edital – não apresentou; EMPRESA 04: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09, Não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.6. letra “f” do edital – apresentou declaração com o texto divergente do edital; EMPRESA 05: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.566.790/0001-87, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada; EMPRESA 06: SF SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.169.096/0001-29, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.2.3. do edital – não atende - apresentou certidão Estadual com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.2.5. do edital – não atende - apresentou certidão Nacional com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.2.6. do edital – não atende - apresentou certidão FGTS com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.3.4. letra “f” do edital – não apresentou comprovação dos vínculos dos responsáveis técnicos; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.6. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; 5.1.3.8. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.9. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.10. do edital – não apresentou declaração; 5.1.4.4. do edital – apresentou certidão com sua vigência vencida; 5.1.5. do edital – não apresentou Seguro garantia; 5.1.6. letra “a, b, c, d, e, f, e g” do edital – não apresentou declarações; 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada; EMPRESA 07: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 35.042.630/0001-03, Não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.6. letra “f” do edital – não apresentou; EMPRESA 08: JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 44.135.727/0001-51, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.2.2. do edital – não atende - apresentou inscrição de contribuinte com o prazo de sua vigência vencida. 5.1.2.5. do edital – não atende - apresentou certidão Nacional com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.2.6. do edital – não atende - apresentou certidão FGTS com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.3.1. do edital – certidão PJ vencida em 27.11.2023 e Certidão PF em 31.10.2023; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.6. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; 5.1.3.8. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.9. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.10. do edital – não apresentou declaração; 5.1.4.4. do edital – apresentou certidão com sua vigência vencida; 5.1.5. do edital – não apresentou Seguro garantia; 5.1.6. letra “a, c, e, f, e g” do edital – não apresentou

declarações; 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada. E após transcorrido os prazos legais, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia 22 de janeiro de 2024, as 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira – PB, 12 de janeiro de 2024.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023

O agente de contratação do Município de Teixeira/PB, torna público aos interessados, que a reunião da Dispensa nº 001/2024 cujo objeto é Contratação de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e software, com base na proposta mais vantajosa para atender às necessidades administrativas de todas as Secretarias do município, que estava marcada para o início do recebimento das propostas para o dia 12 de janeiro de 2024 às 08h00min e término no dia 17 de Janeiro de 2024 às 08h29min, com início da sessão no dia 17 de Janeiro de 2024 às 08h30min, FICA ADIADO para as seguintes datas: ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS: Com início em 15 de janeiro de 2024 às 08:00 horas e término em 18 de janeiro de 2024 às 13:29 horas; DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 18 de janeiro de 2024 às 13:30 horas.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br; O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de janeiro de 2024.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A CPL, torna público, considerando a fundamentação exarada no relatório, esta Comissão, com base no parecer técnico do setor de engenharia, DECIDE: DEFERIR o recurso apresentado pela empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00, e considerar o item, 5.1.3.2. Capacidade técnica operacional atendido pela recorrente. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 12 de janeiro de 2024

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica operacional na área de licitações junto a Câmara Municipal de Sousa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 36.000,00.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Sousa - PB, 11 de Janeiro de 2024

CARLOS HENRIQUE MARQUES ABRANTES
Presidente

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA


EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de recuperação de pavimentação em paralelepípedo, complementos de rua e drenagem. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.1032.1012 Reposição de Calçamento em Paralelepípedos – Operação Tapa Buraco... VIGENCIA: 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00005/2024 - 12.01.24 - M3 CONSTRUCOES LTDA - R\$ 615.896,86.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA